Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO
Fls. 01
DE LICITAÇÕES E CONTR

PROCESSO Nº 118/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 50/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.3390.30 (602)

TCE - OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 02
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 965 de 22/02/13 pg nº 4C

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/06/001385

Data Protoc. : 26/06/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/26/06/2013

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR 05

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Insumos para Impressão, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por todas as Secretarias Municipais, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRICAO	UN	QUANT	UNIT R$	TOTAL R$
01	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml (**compatível**). Validade minima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	55,00	825,00
02	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	57,00	855,00
03	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	56,00	1.960,00
04	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	53,20	798,00
05	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	72,50	2.537,50
06	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	49,00	1.225,00
07	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	35,00	1.925,00
08	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	44,80	2.016,00
09	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	53,20	1.862,00
10	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	102,00	1.530,00
11	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	86,00	1.290,00
12	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	49,00	2.205,00
13	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	76,00	2.660,00
14	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	50,00	2.750,00
15	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	60,00	3.300,00
16	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml	Un	45	77,00	3.465,00

DE CHOPINZINHO 06 CONTRATOS

	(**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.				
17	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	85,00	3.825,00
18	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 31 – **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	63,00	1.575,00
19	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto **((Original))**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	110	48,00	5.280,00
20	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	380	63,00	23.940,00
21	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122colorido (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	61,00	1.830,00
22	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 colorido (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	50,00	1.500,00
23	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 31 – **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	42,00	1.050,00
24	Cartucho de Toner; para impressora - HP 10 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	42,00	630,00
25	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	74,00	1.110,00
26	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	95,00	950,00
27	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	75,80	758,00
28	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	45	175,00	7.875,00
29	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	25	138,00	3.450,00
30	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	25	88,00	2.200,00
31	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	60,00	900,00
32	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	50	60,00	3.000,00
33	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Original).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	277,00	4.155,00
34	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	60,00	900,00

07

35	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	60	222,00	13.320,00
36	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	60	60,00	3.600,00
37	Cartucho de Toner; para impressora - HP - HP 92 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	277,00	2.770,00
38	Cartucho de Toner; para impressora - HP 92 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	60,00	600,00
39	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Azul – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	212,00	8.480,00
40	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Amarelo – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	212,00	8.480,00
41	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Vermelho – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	212,00	8.480,00
42	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 1610 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	300,00	4.500,00
43	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 4550 D – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	160,00	2.400,00
44	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 2851 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	112,00	1.120,00
45	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4200 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	25	58,80	1.470,00
46	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4300 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	58,80	882,00
47	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	165,00	1.650,00
48	Cartucho de Toner; para impressora - Sharp AL 1641CS – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	160,00	2.400,00 DESC.
49	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Preto – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	200,00	8.000,00
50	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 2851 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	112,00	1.120,00
51	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 Preto - 25 ml **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	20	61,00	1.220,00
52	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	200	25,00	5.000,00
53	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega;	Un	150	35,00	5.250,00

	embalagem com identificação do fornecedor.				
54	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	40	90,00	3.600,00
55	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	45,00	675,00
56	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	55,00	825,00
57	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 30 - **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	98,00	1.470,00
58	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	60,00	2.400,00
59	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	50	165,00	8.250,00
60	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	160,00	1.600,00
61	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 1610 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	20	79,00	1.580,00
62	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 4550 D – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	20	250,00	5.000,00
63	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4200 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	30	65,00	1.950,00
64	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4300 – **(Original).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	400,00	6.000,00
65	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	98,00	980,00
66	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml ((**Original**)). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	40,00	600,00
67	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	50,00	750,00
68	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 preto - 25 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	10	35,00	350,00
69	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	200	50,00	10.000,00
70	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	50	40,00	2.000,00
71	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	50	50,00	2.500,00
72	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**compa-**	Un	50	60,00	3.000,00

	tível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.				
73	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	60,00	900,00
74	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	40,00	600,00
75	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	40	40,00	1.600,00
76	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	40	50,00	2.000,00
77	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	100	45,00	4.500,00
78	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	100	40,00	4.000,00
79	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	40,00	1.200,00
80	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	50,00	1.250,00
81	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 30 – **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	60,00	900,00
82	Cartucho de Toner; para impressora HP 10 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	200,00	3.000,00
83	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	200,00	3.000,00
84	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	165,00	2.475,00
85	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	69,00	690,00
Total R$					**256.518,50**

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**	TETO MÁXIMO: R$ **256.518,50**
FONTE DE RECURSOS: **PRÓPRIOS**	CONVÊNIO Nº:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente**	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X)	DEFERIDO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**	**Reserva financeira em**
( )	INDEFERIDO	**0301.0412200052.3390.30 (602)**	Data: 26/06/2013
		Reserva dotação orçamentária	
		Data: 26/06/2013	
André A Guidin		*Geni Sabbi Detoni*	*Luciani Cenci*

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A. Ghidin.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 26 de Junho 2013.

André A. Ghidin
Secretaria de Administração

...UN DE CHOPINZINHO

JOB INFORMÁTICA

Assistência técnica | Vendas e acessórios | Recarga de cartuchos e tonner

(46) 3243-1960
(46) 9918-0376
(46) 9903-6705

CNPJ: 17.969.102/0001-12 - Patricia Rocha Castilho

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	Cartucho HP – nº 60 preto compatível	49,00
02	Cartucho HP – nº 60 colorido compatível	49,00
03	Cartucho HP – nº 15 compatível	47,60
04	Cartucho HP – nº 17 compatível	53,20
05	Cartucho HP – nº 21 compatível	35,00
06	Cartucho HP – nº 22 compatível	49,00
07	Cartucho HP – nº27 compatível	35,00
08	Cartucho HP – nº29 ORIGINAL	44,80
09	Cartucho HP – nº41 compatível	53,20
10	Cartucho HP – nº 49 compatível	49,00
11	Cartucho HP – nº 56 compatível	35,00
12	Cartucho HP – nº57 compatível	49,00
13	Cartucho HP – nº60 preto compatível	49,00
14	Cartucho HP – nº60 colorido compatível	49,00
15	Cartucho HP – nº901 preto compatível	58,80
16	Cartucho HP – nº901 colorido compatível	58,80
17	Cartucho HP – nº122 preto compatível	53,20
18	Cartucho HP – nº122colorido compatível	63,00
19	Cartucho /toner – HP 10 a compatível	53,20
20	Cartucho /toner – HP 11 a compatível	63,00
21	Cartucho /toner – HP 11 x compatível	75,60
22	Cartucho /toner – HP 12 a compatível	44,80
23	Cartucho /toner – HP 15 a compatível	53,20
24	Cartucho /toner – HP 35 a compatível	42,00
25	Cartucho /toner – HP 36 a compatível	42,00
26	Cartucho /toner – HP 49 a compatível	63,00
27	Cartucho /toner – HP 85 a compatível	44,80
28	Cartucho /toner – HP 92 a ORIGINAL compatível	70,00
29	Cartucho /toner – HP 126 a azul compatível	112,00
30	Cartucho /toner – HP 126 a vermelho compatível	112,00
31	Cartucho /toner – HP 126 a amarelo compatível	112,00
32	Cartucho /toner Samsung ML 1610 compatível	63,00
33	Cartucho /toner Samsung ML 2851 compatível	112,00
34	Cartucho /toner Samsung SCX 4200 compatível	58,80
35	Cartucho /toner Samsung SCX 4300 compatível	58,80
36	Cartucho /toner- LEXMARK E 120 compatível	85,00

17.969.102/0001-12
Patricia Rocha Castilho
PATRICIA ROCHA CASTILHO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 62 CENTRO
85540-000 MANGUEIRINHA PR

JOB INFORMÁTICA
Assistência técnica | Vendas e acessórios | Recarga de cartuchos e tonner
(46) 3243-1960
(46) 9918-0376
(46) 9903-6705
CNPJ: 17.969.102/0001-12 - Patricia Rocha Castilho

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	Cartucho HP – nº 60 preto compatível	49,00
02	Cartucho HP – nº 60 colorido compatível	49,00
03	Cartucho HP – nº 15 compatível	47,60
04	Cartucho HP – nº 17 compatível	53,20
05	Cartucho HP – nº 21 compatível	35,00
06	Cartucho HP – nº 22 compatível	49,00
07	Cartucho HP – nº27 compatível	35,00
08	Cartucho HP – nº29 ORIGINAL	44,80
09	Cartucho HP – nº41 compatível	53,20
10	Cartucho HP – nº 49 compatível	49,00
11	Cartucho HP – nº 56 compatível	35,00
12	Cartucho HP – nº57 compatível	49,00
13	Cartucho HP – nº60 preto compatível	49,00
14	Cartucho HP – nº60 colorido compatível	49,00
15	Cartucho HP – nº901 preto compatível	58,80
16	Cartucho HP – nº901 colorido compatível	58,80
17	Cartucho HP – nº122 preto compatível	53,20
18	Cartucho HP – nº122colorido compatível	63,00
19	Cartucho /toner – HP 10 a compatível	53,20
20	Cartucho /toner – HP 11 a compatível	63,00
21	Cartucho /toner – HP 11 x compatível	75,60
22	Cartucho /toner – HP 12 a compatível	44,80
23	Cartucho /toner – HP 15 a compatível	53,20
24	Cartucho /toner – HP 35 a compatível	42,00
25	Cartucho /toner – HP 36 a compatível	42,00
26	Cartucho /toner – HP 49 a compatível	63,00
27	Cartucho /toner – HP 85 a compatível	44,80
28	Cartucho /toner – HP 92 a ORIGINAL compatível	70,00
29	Cartucho /toner – HP 126 a azul compatível	112,00
30	Cartucho /toner – HP 126 a vermelho compatível	112,00
31	Cartucho /toner – HP 126 a amarelo compatível	112,00
32	Cartucho /toner Samsung ML 1610 compatível	63,00
33	Cartucho /toner Samsung ML 2851 compatível	112,00
34	Cartucho /toner Samsung SCX 4200 compatível	58,80
35	Cartucho /toner Samsung SCX 4300 compatível	58,80
36	Cartucho /toner- LEXMARK E 120 compatível	85,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls. 12

17.969.102/0001-12
Patricia Rocha Castilho
PATRICIA ROCHA CASTILHO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 62 CENTRO
85540-000 MANGUEIRINHA PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
43

Beck Print
INFORMÁTICA

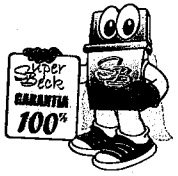

DESCRIÇÃO	UN	UNIT
Cartucho HP - nº 60preto - 4 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 60colorido - 3 ml (original).	Un	50,00
Cartucho HP - nº 15- 14 ml (original).	Un	45,00
Cartucho HP - nº 15- 14 ml (compatível)	Un	-
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (original).	Un	55,00
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (original).	Un	40,00
Cartucho HP - nº 27- 10 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (original).	Un	-
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (original).	Un	55,00
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (original).	Un	50,00
Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (original).	Un	40,00
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (original).	Un	50,00
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (original).	Un	65,00
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (original).	Un	85,00
Cartucho Canon - nº 31 - Original	Un	-
Cartucho HP Deskjet – nº122 preto (original)	Un	40,00
Cartucho HP Deskjet – nº122 preto (compativel)	Un	-
Cartucho HP Deskjet – nº122colorido (original)	Un	50,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE CITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 14

Beck Print
INFORMÁTICA

Super Beck GARANTIA 100%

Cartucho HP Deskjet – nº122 colorido (original)	Un	50,00
Cartucho HP nº122 Original	Un	40,00
Cartucho Canon - nº 31 - Compatível	Un	-
Cartucho/Toner -HP 10 A - Compatível	Un	-
Cartucho/Toner - HP 11 A - Compatível	Un	85,00
Cartucho/Toner - HP 11X -Original	Un	-
Cartucho/Toner - HP 11X - Compatível	Un	95,00
Cartucho/Toner - HP 12 A - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 15 A - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 15 A - Compatível	Un	65,00
Cartucho/Toner - HP 35 - A- Compatível	Un	60,00
Cartucho/Toner - HP 36 - A - Compatível	Un	60,00
Cartucho/Toner - HP 49 A - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 49 A - Compatível	Un	60,00
Cartucho/Toner - HP 85A - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 85A - Compatível	Un	60,00
Cartucho/Toner - HP 92 A - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 92 A - Compatível	Un	60,00
Cartucho/Toner - HP 126 A - Azul - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 126 A - Amarelo - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 126 A - Vermelho - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Original	Un	-
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Compatível	Un	160,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

Beck Print
INFORMÁTICA

Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Original	Un	-
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Original	Un	-
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Compatível	Un	-
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Original	Un	-
Cartucho/Toner - Sharp AL 1641CS - Refil	Un	-
Cartucho/Toner- HP 126 A - Preto - Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Compatível	Un	-
Cartucho HP - nº 15Preto - 25 ml (original).	Un	45,00
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (compatível).	Un	25,00
Cartucho HP - nº 22- 5 ml (compatível).	Un	35,00
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (original).	Un	40,00
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (original).	Un	45,00
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (compatível).	Un	-
Cartucho Canon - nº 30 - Original.	Un	-
Cartucho/Toner - HP 12 A - Compatível	Un	60,00
Cartucho/Toner - HP 36 - A - original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 49 X - Compatível	Un	70,00
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Compatível	Un	79,00
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Original	Un	-
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Compatível	Un	65,00
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Original	Un	-
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Compatível	Un	-
Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (original).	Un	40,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

ROBERTO BECK

Beck Print
INFORMÁTICA

Cartucho HP - nº 60colorido - 3 ml (compatível).	Un	50,00
Cartucho HP - nº 15preto - 25 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 22- 5 ml (original).	Un	50,00
Cartucho HP - nº 27- 10 ml (original).	Un	40,00
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (original).	Un	50,00
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (original).	Un	40,00
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (compatível).	Un	50,00
Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (compatível)	Un	-
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (compatível).	Un	-
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (compatível	Un	-
Cartucho Canon - nº 30 - Compatível	Un	-
Cartucho/Toner HP 10 A - Original	Un	-
Cartucho/Toner - HP 11 A - Original	Un	-
Cartucho/Toner - HP 35 - A- Original	Un	165,00
Cartucho/Toner - HP 49 X - Original	Un	69,00

Chopinzinho, 14 de junho de 2013.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 17

MEG@ Informática

BOCCA E CASAGRANDE LTDA
CNPJ 11.814.305/0001-53
RUA SETE DE SETEMBRO 3967
FONE 046 3242 1022
CHOPINZINHO-PR

DESCRICAO	UN	UNIT
Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (compatível).	Un	62,50
Cartucho HP - nº 60 colorido - 3 ml (original).	Un	72,50
Cartucho HP - nº 15 - 14 ml (original).	Un	78,00
Cartucho HP - nº 15 - 14 ml (compatível)	Un	
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (original).	Un	
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (original).	Un	62,50
Cartucho HP - nº 27 - 10 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (original).	Un	155,00
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (original).	Un	168,00
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (original).	Un	130,00
Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (original).	Un	62,50
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (original).	Un	72,50
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (original).	Un	108,00
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (original).	Un	118,00
Cartucho Canon - nº 31 - Original	Un	
Cartucho HP Deskjet – nº122 preto (original)	Un	48,50
Cartucho HP Deskjet – nº122 preto (compativel)	Un	
Cartucho HP Deskjet – nº122colorido (original)	Un	58,00
Cartucho HP Deskjet – nº122 colorido (original)	Un	58,00
Cartucho HP nº122 Original	Un	48,50
Cartucho Canon - nº 31 - Compatível	Un	
Cartucho/Toner -HP 10 A - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 11 A - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 11X - Original	Un	
Cartucho/Toner - HP 11X - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 12 A - Original	Un	250,00

Valida

Cartucho/Toner - HP 15 A - Original	Un	
Cartucho/Toner - HP 15 A - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 35 - A - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 36 - A - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 49 A - Original	Un	389,00
Cartucho/Toner - HP 49 A - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 85A - Original	Un	280,00
Cartucho/Toner - HP 85A - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 92 A - Original	Un	390,00
Cartucho/Toner - HP 92 A - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 126 A - Azul – Original	Un	260,00
Cartucho/Toner - HP 126 A - Amarelo - Original	Un	260,00
Cartucho/Toner - HP 126 A - Vermelho - Original	Un	260,00
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Original	Un	
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Original	Un	
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Original	Un	
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - Lexmark E120 – Original	Un	
Cartucho/Toner - Sharp AL 1641CS - Refil	Un	
Cartucho/Toner - HP 126 A - Preto - Original	Un	246,00
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Compatível	Un	
Cartucho HP - nº 15 Preto - 25 ml (original).	Un	78,00
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 22 - 5 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (original).	Un	156,00
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (original).	Un	
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (compatível).	Un	
Cartucho Canon - nº 30 - Original.	Un	
Cartucho/Toner - HP 12 A – Compatível	Un	
Cartucho/Toner - HP 36 - A – original	Un	250,00
Cartucho/Toner - HP 49 X – Compatível	Un	
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Original	Un	
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Compatível	Un	
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Original	Un	
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Compatível	Un	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls

Valite

Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (original).	Un	62,50
Cartucho HP - nº 60 colorido - 3 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 15 preto - 25 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 22 - 5 ml (original).	Un	72,50
Cartucho HP - nº 27 - 10 ml (original).	Un	85,00
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (original).	Un	
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (original).	Un	
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (compatível)	Un	
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (compatível).	Un	
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (compatível	Un	
Cartucho Canon - nº 30 – Compatível	Un	
Cartucho/Toner HP 10 A – Original	Un	
Cartucho/Toner - HP 11 A – Original	Un	
Cartucho/Toner - HP 35 - A - Original	Un	
Cartucho/Toner - HP 49 X – Original	Un	

Chopinzinho, 07 de junho de 2013.

MEGA INFORMATICA
CNPJ 11.814.305/0001-53

GRUPO Volfran

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis para Escritório
Av. XV de Novembro, 4210 – Centro – Chopinzinho – PR
Fone: (46) 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 20

Chopinzinho, 10 de junho de 2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	CARTUCHO HP 60 PRETO 4ML (COMPATÍVEL)	47,85
2	CARTUCHO HP 60 COLORIDO - 3ML (ORIGINAL)	95,70
3	CARTUCHO HP 15 - 14ML (ORIGINAL)	123,75
4	CARTUCHO HP 15 - 14ML (COMPATÍVEL)	54,45
5	CARTUCHO HP 17 - 15ML (ORIGINAL)	189,75
6	CARTUCHO HP 17 - 15 ML (COMPATÍVEL)	90,75
7	CARTUCHO HP 21 - 5 ML (ORIGINAL)	69,30
8	CARTUCHO HP 27 - 10 ML (COMPATÍVEL)	47,85
9	CARTUCHO HP 29 - 40 ML (COMPATÍVEL)	57,75
10	CARTUCHO HP 41 - 39 ML (ORIGINAL)	222,75
11	CARTUCHO HP 49 - 22,8 ML (ORIGINAL)	148,50
12	CARTUCHO HP 56 - 19 ML (COMPATÍVEL)	49,50
13	CARTUCHO HP 57 - 17 ML (ORIGINAL)	123,75
14	CARTUCHO HP 60 - 4 ML (ORIGINAL)	69,30
15	CARTUCHO HP 60 COLORIDO - 3ML (ORIGINAL)	95,70
16	CARTUCHO HP 901 PRETO 4 ML (ORIGINAL)	102,30
17	CARTUCHO HP 901 COLORIDO - 9 ML (ORIGINAL)	132,00
18	CARTUCHO CANON 31 - (ORIGINAL)	140,25
19	CARTUCHO HP 122 PRETO (ORIGINAL)	62,70
20	CARTUCHO HP 122 PRETO (COMPATÍVEL)	47,85
21	CARTUCHO HP 122 COLORIDO (ORIGINAL)	62,70
22	CARTUCHO HP 122XL PRETO (ORIGINAL)	112,20
23	CARTUCHO HP 122XL COLORIDO (ORIGINAL)	115,50
24	CARTUCHO CANON 31 - (COMPATÍVEL)	74,25
25	CARTUCHO /TONER HP 10A - COMPATÍVEL	255,75
26	CARTUCHO /TONER HP 11A - COMPATÍVEL	280,50
27	CARTUCHO /TONER HP 11X - ORIGINAL	808,50
28	CARTUCHO /TONER HP 11X - COMPATÍVEL	297,00
29	CARTUCHO /TONER HP 12A - ORIGINAL	313,50
30	CARTUCHO /TONER HP 15A - ORIGINAL	363,00
31	CARTUCHO /TONER HP 15A - COMPATÍVEL	148,50
32	CARTUCHO /TONER HP 35A - COMPATÍVEL	148,50
33	CARTUCHO /TONER HP 36A - COMPATÍVEL	148,50
34	CARTUCHO /TONER HP 49A - ORIGINAL	462,00
35	CARTUCHO /TONER HP 49A - COMPATÍVEL	148,50
36	CARTUCHO /TONER HP 85A - ORIGINAL	346,50
37	CARTUCHO /TONER HP 85A - COMPATÍVEL	148,50
38	CARTUCHO /TONER HP 92A - ORIGINAL	305,25
39	CARTUCHO /TONER HP 92A - COMPATÍVEL	123,75

VOLFRAN Papelaria e Informática Ltda. 03.145.412/0001-08

MUM DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
CONTRATOS

40	CARTUCHO /TONER HP 126A - AZUL - ORIGINAL	379,50
41	CARTUCHO /TONER HP 126A - AMARELO - ORIGINAL	379,50
42	CARTUCHO /TONER HP 126A - VERMELHO - ORIGINAL	379,50
43	CARTUCHO /TONER SAMSUNG ML 1610 - ORIGINAL	321,75
44	CARTUCHO /TONER SAMSUNG ML 4550D - COMPATÍVEL	330,00
45	CARTUCHO /TONER SAMSUNG ML 2851 - ORIGINAL	643,50
46	CARTUCHO /TONER SAMSUNG SCX 4200 - ORIGINAL	478,50
47	CARTUCHO /TONER SAMSUNG SCX 4300 - COMPATÍVEL	165,00
48	CARTUCHO /TONER LEXMARK E120 - ORIGINAL	255,75
49	CARTUCHO /TONER SHARP AL 1641CS - REFIL	165,00
50	CARTUCHO /TONER HP 126A - PRETO - ORIGINAL	379,50
51	CARTUCHO /TONER SAMSUNG ML 2851 - COMPATÍVEL	198,00
52	CARTUCHO HP 15 PRETO - 25 ML (ORIGINAL)	115,50
53	CARTUCHO HP 21 - 5 ML (COMPATÍVEL)	46,20
54	CARTUCHO HP 22 - 5 ML (COMPATÍVEL)	62,70
55	CARTUCHO HP 29 PRETO 40 ML (ORIGINAL)	140,25
56	CARTUCHO HP 45 - 42 ML (ORIGINAL)	90,75
57	CARTUCHO HP 49 - 22,8 ML (COMPATÍVEL)	57,75
58	CARTUCHO CANON 30 - ORIGINAL	112,20
59	CARTUCHO /TONER HP 12A - COMPATÍVEL	148,50
60	CARTUCHO /TONER HP 36A - ORIGINAL	363,00
61	CARTUCHO /TONER HP 49X - COMPATÍVEL	239,25
62	CARTUCHO /TONER SAMSUNG ML 1610 - COMPATÍVEL	148,50
63	CARTUCHO /TONER SAMSUNG ML 4550D - ORIGINAL	1.155,00
64	CARTUCHO /TONER SAMSUNG SCX 4200 - COMPATÍVEL	165,00
65	CARTUCHO /TONER SAMSUNG SCX 4300 - ORIGINAL	462,00
66	CARTUCHO /TONER LEXMARK E120 - COMPATÍVEL	115,50
67	CARTUCHO HP 60 PRETO 4ML (ORIGINAL)	70,95
68	CARTUCHO HP 60 COLORIDO - 3ML (COMPATÍVEL)	66,00
69	CARTUCHO HP 15 PRETO - 25 ML (COMPATÍVEL)	46,20
70	CARTUCHO HP 22 - 5 ML (ORIGINAL)	95,70
71	CARTUCHO HP 27 - 10 ML (ORIGINAL)	99,00
72	CARTUCHO HP 28 - 8 ML (ORIGINAL)	103,95
73	CARTUCHO HP 28 - 8 ml (COMPATÍVEL)	54,45
74	CARTUCHO HP 41 - 39 ML (COMPATÍVEL)	85,80
75	CARTUCHO HP 45 - 42 ML (COMPATÍVEL)	57,75
76	CARTUCHO HP 56 - 19 ML (ORIGINAL)	69,30
77	CARTUCHO HP 57 - 17 ML (COMPATÍVEL)	70,95
78	CARTUCHO HP 60 PRETO - 4 ML (COMPATÍVEL)	47,85
79	CARTUCHO HP 60 COLORIDO - 3 ML (COMPATÍVEL)	54,45
80	CARTUCHO HP 901 PRETO - 4 ML (COMPATÍVEL)	54,45
81	CARTUCHO HP 901 COLORIDO - 9 ML (COMPATÍVEL)	62,70
82	CARTUCHO CANON 30 - COMPATÍVEL	74,25

83	CARTUCHO /TONER HP 10A - ORIGINAL	478,50
84	CARTUCHO /TONER HP 11A - ORIGINAL	544,50
85	CARTUCHO /TONER HP 35A - ORIGINAL	363,00
86	CARTUCHO /TONER HP 49X - ORIGINAL	742,50

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.4...

Educação

RELAÇÃO DE ITENS

DESCRICAO	UN	QTDE	UNIT	TOTAL
Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (compatível). Educ	Un	10		
Cartucho HP - nº 60 colorido - 3 ml (original). Educ	Un	10		
Cartucho HP - nº 15 - 14 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 15 - 14 ml (compatível)	Un			
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (original). Educ	Un	20		
Cartucho HP - nº 27 - 10 ml (compatível). Educ	Un	30		
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (compatível) 20 (Original (20))	Un	40		
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (original). Educ	Un	25		
Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (original). Educ	Un	40		
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (original). Educ	Un	40		
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (original).	Un			
Cartucho Canon - nº 31 - Original	Un			
Cartucho Canon - nº 31 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner -HP 10 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 11 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 11X - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 11X - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 12 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 15 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 15 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 35 - A - Compatível	Un	10		
Cartucho/Toner - HP 36 - A - Compatível	Un	5		
Cartucho/Toner - HP 49 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 85A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 85A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 92 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 92 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Azul - Original	Un			

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 23

Cartucho/Toner - HP 126 A - Amarelo - Original		Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Vermelho - Original		Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Original		Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Compatível		Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Original		Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Original	Educ	Un	20		
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Compatível	Educ	Un	10		
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Original	Educ	Un	3		
Cartucho/Toner - Sharp AL 1641CS - Refil		Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Preto - Original		Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Compatível		Un			
Cartucho HP - nº 15 Preto - 25 ml (original).		Un			
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (compatível).	Educ	Un	50		
Cartucho HP - nº 22 - 5 ml (compatível).	Educ	Un	50		
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (original).		Un			
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (original).		Un			
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (compatível).		Un			
Cartucho Canon - nº 30 - Original.	Educ	Un	10		
Cartucho/Toner - HP 12 A - Compatível		Un			
Cartucho/Toner - HP 36 - A - original		Un			
Cartucho/Toner - HP 49 X - Compatível		Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Compatível		Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Original		Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Compatível	Educ	Un	25		
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Original	Educ	Un	10		
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Compatível	Educ	Un	3		
Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (original).	Educ	Un	10		
Cartucho HP - nº 60 colorido - 3 ml (compatível).	Educ	Un	10		
Cartucho HP - nº 15 preto - 25 ml (compatível).		Un			
Cartucho HP - nº 22 - 5 ml (original).	Educ	Un	60		
Cartucho HP - nº 27 - 10 ml (original).	Educ	Un	30		
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (original).	Educ	Un	90		
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (compatível).	Educ	Un	10		
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (compatível).		Un			
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (compatível).		Un			
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (original).	Educ	Un	10		
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (compatível).	Educ	Un	30		

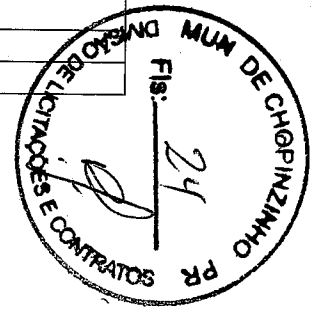

Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (compatível). Educ	Un	40		
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (compatível) Educ	Un	40		
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (compatível	Un			
Cartucho Canon - nº 30 - Compatível Educ	Un	10		
Cartucho/Toner HP 10 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 11 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 35 - A - Original	Un	6		
Cartucho/Toner - HP 49 X - Original	Un			

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 53

Assistência.

RELAÇÃO DE ITENS

DESCRICAO	UN	QTDE	UNIT	TOTAL
Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 60 colorido - 3 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 15 - 14 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 15 - 14 ml (compatível)	Un			
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 27 - 10 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (original).	Un			
Cartucho Canon - nº 31 - Original	Un			
Cartucho Canon - nº 31 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner -HP 10 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 11 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 11X - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 11X - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 12 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 15 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 15 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 35 - A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 36 - A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 85A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 85A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 92 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 92 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Azul - Original	Un			

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 26

Cartucho/Toner - HP 126 A - Amarelo - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Vermelho - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sharp AL 1641CS - Refil	Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Preto - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Compatível	Un			
Cartucho HP - nº 15 Preto - 25 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (compatível).	Un	50		
Cartucho HP - nº 22 - 5 ml (compatível).	Un	50		
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (compatível).	Un			
Cartucho Canon - nº 30 - Original.	Un			
Cartucho/Toner - HP 12 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 36 - A - original	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 X - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Compatível	Un			
Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 60 colorido - 3 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 15 preto - 25 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 22 - 5 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 27 - 10 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (compatível).	Un			

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
PATOS

Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (compatível)	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (compatível	Un			
Cartucho Canon - nº 30 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner HP 10 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 11 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 35 - A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 X - Original	Un			

Cartucho HP 122 - original UN 180

Secretaria de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS

DESCRICAO	UN	QTDE	UNIT	TOTAL
Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 60 colorido - 3 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 15 - 14 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 15 - 14 ml (compatível)	Un			
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 17 - 15 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 27 - 10 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (original).	Un			
Cartucho Canon - nº 31 - Original	Un			
Cartucho Canon - nº 31 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner -HP 10 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 11 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 11X - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 11X - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 12 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 15 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 15 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 35 - A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 36 - A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 85A - Original	Un	50		
Cartucho/Toner - HP 85A - Compatível	Un	50		
Cartucho/Toner - HP 92 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 92 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Azul - Original	Un			

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 29

Cartucho/Toner - HP 126 A - Amarelo - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Vermelho - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sharp AL 1641CS - Refil	Un			
Cartucho/Toner - HP 126 A - Preto - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 2851 - Compatível	Un			
Cartucho HP - nº 15 Preto - 25 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 21 - 5 ml (compatível).	Un	90		
Cartucho HP - nº 22 - 5 ml (compatível).	Un	10		
Cartucho HP - nº 29 - 40 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 49 - 22,8 ml (compatível).	Un			
Cartucho Canon - nº 30 - Original.	Un			
Cartucho/Toner - HP 12 A - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - HP 36 - A - original	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 X - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 1610 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Sansung ML 4550 D - Original	Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4200 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner - Sansung SCX 4300 - Original	Un			
Cartucho/Toner - Lexmark E120 - Compatível	Un			
Cartucho HP - nº 60 preto - 4 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 60 colorido - 3 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 15 preto - 25 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 22 - 5 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 27 - 10 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 28 - 8 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 41 - 39 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 45 - 42 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 56 - 19 ml (original).	Un			
Cartucho HP - nº 57 - 17 ml (compatível).	Un			

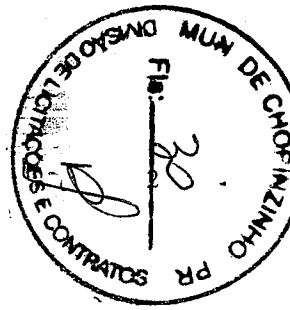

Cartucho HP - nº 60 - Preto - 4 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (compatível)	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Preto - 4 ml (compatível).	Un			
Cartucho HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (compatível	Un			
Cartucho Canon - nº 30 - Compatível	Un			
Cartucho/Toner HP 10 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 11 A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 35 - A - Original	Un			
Cartucho/Toner - HP 49 X - Original	Un			
Cartucho HP DeskJet - novo - nº 122 preto - original	100			
Cartucho HP DeskJet - nº 122 preto compatível	100			
Cartucho HP DeskJet nº 122 - colorido - original	25			
" HP DeskJet nº 122 - colorido - compatível	25			

NARA R. SANGALLI
AUX. ADMINISTRATIVA
29/5/2013

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 31

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
32
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1385/2013,** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.3390.30 (602)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 08 de julho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
33
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 50/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34
DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 50/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Data da Licitação	: **08 DE AGOSTO DE 2013**
Horário de entrega dos envelopes	: **ATÉ ÀS 10:00 HORAS**
Início da disputa de lances	: **ÀS 13:30 HORAS**
Local:	Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 - CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura de **Aquisição de Insumos para Impressão,** para uso frequente pelo Município e suas Secretarias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
Anexo 7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
Anexo 8 – Termo de Recebimento de Edital
Anexo 9 - Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo 10 – Minuta de Ordem de Compra e Contrato
Anexo 11 – Declaração de Porte da Empresa.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 35
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente,** outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 8**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 11), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 11, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa, e;

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

EDITAL N.º /2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

EDITAL N.º /2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, fac-símile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
a) pessoa física;
b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital.** Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls. 37
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.4 – Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 24 (horas) após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço unitário do ITEM,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

MUN. DE CHOPINZINHO PR 38 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho deverão conter:

1. **Certificado de Registro Cadastral.**
2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**
3. **Declaração que a Empresa possui logística e capacidade para efetuar as entregas dos Produtos de acordo com o item 6.4 e 13.1 do Edital.**

8.2 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO para as empresas não cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

a) Contrato Social e últimas alterações;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;

c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;

d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas - CNDT;

f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do **Anexo 4;**

h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital;

i) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**;

j) **Declaração que a Empresa possui logística e capacidade para efetuar as entregas dos Produtos de acordo com o item 6.4 e 13.1 do Edital.**

8.3 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

Fls: 39

8.3.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.3.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

8.3.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.4 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.3.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 40
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente na SECRETARIA que solicitou o produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.3 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, quando for o caso e o estado de conservação das embalagens.

14.4 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA que efetuou a solicitação. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

Fls: 41

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias, relativo ao Exercício de 2013.

15.4 - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso superior a 05 (cinco) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

PMCH DE CHOPINZINHO PR 42 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

43

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 08 de Julho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

MUN. DE CHOPINZINHO - Fls: 44 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1

MEMORIAL DESCRITIVO

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

ITEM	DESCRICAO	UN	QUANT	UNIT R$	TOTAL R$
01	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	55,00	825,00
02	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	57,00	855,00
03	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	56,00	1.960,00
04	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	53,20	798,00
05	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	72,50	2.537,50
06	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	49,00	1.225,00
07	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	35,00	1.925,00
08	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	44,80	2.016,00
09	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	53,20	1.862,00
10	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	102,00	1.530,00
11	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	86,00	1.290,00
12	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	49,00	2.205,00
13	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	76,00	2.660,00
14	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	50,00	2.750,00
15	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	60,00	3.300,00
16	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da	Un	45	77,00	3.465,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 45
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	entrega; embalagem com identificação do fornecedor.				
17	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	85,00	3.825,00
18	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 31 – **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	63,00	1.575,00
19	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (**(Original)**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	110	48,00	5.280,00
20	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	380	63,00	23.940,00
21	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122colorido (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	61,00	1.830,00
22	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 colorido (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	50,00	1.500,00
23	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 31 – **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	42,00	1.050,00
24	Cartucho de Toner; para impressora - HP 10 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	42,00	630,00
25	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	74,00	1.110,00
26	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	95,00	950,00
27	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	75,80	758,00
28	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	45	175,00	7.875,00
29	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	25	138,00	3.450,00
30	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	25	88,00	2.200,00

MUN DE CHOPINZINHO 46 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	60,00	900,00
32	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	50	60,00	3.000,00
33	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Original).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	277,00	4.155,00
34	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	60,00	900,00
35	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	60	222,00	13.320,00
36	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	60	60,00	3.600,00
37	Cartucho de Toner; para impressora - HP - HP 92 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	277,00	2.770,00
38	Cartucho de Toner; para impressora - HP 92 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	60,00	600,00
39	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Azul – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	212,00	8.480,00
40	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Amarelo – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	212,00	8.480,00
41	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Vermelho – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	212,00	8.480,00
42	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 1610 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	300,00	4.500,00
43	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 4550 D – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	160,00	2.400,00
44	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 2851 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na	Un	10	112,00	1.120,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
47
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	embalagem.				
45	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4200 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	25	58,80	1.470,00
46	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4300 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	58,80	882,00
47	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	165,00	1.650,00
48	Cartucho de Toner; para impressora - Sharp AL 1641CS – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	160,00	2.400,00
49	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Preto – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	200,00	8.000,00
50	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 2851 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	112,00	1.120,00
51	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 Preto - 25 ml **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	20	61,00	1.220,00
52	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	200	25,00	5.000,00
53	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	150	35,00	5.250,00
54	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	40	90,00	3.600,00
55	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	45,00	675,00
56	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	55,00	825,00
57	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 30 - **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	98,00	1.470,00
58	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	60,00	2.400,00
59	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	50	165,00	8.250,00
60	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Com-**	Un	10	160,00	1.600,00

48

	patível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.				
61	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 1610 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	20	79,00	1.580,00
62	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 4550 D – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	20	250,00	5.000,00
63	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4200 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	30	65,00	1.950,00
64	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4300 – **(Original).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	400,00	6.000,00
65	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	98,00	980,00
66	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml **((Original))**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	40,00	600,00
67	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	50,00	750,00
68	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 preto - 25 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	10	35,00	350,00
69	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	200	50,00	10.000,00
70	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	50	40,00	2.000,00
71	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	50	50,00	2.500,00
72	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	50	60,00	3.000,00
73	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	60,00	900,00
74	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	40,00	600,00
75	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	40	40,00	1.600,00
76	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml	Un	40	50,00	2.000,00

Fls: 49

	(compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.				
77	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	100	45,00	4.500,00
78	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	100	40,00	4.000,00
79	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	40,00	1.200,00
80	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	50,00	1.250,00
81	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 30 – **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	60,00	900,00
82	Cartucho de Toner; para impressora HP 10 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	200,00	3.000,00
83	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	200,00	3.000,00
84	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	165,00	2.475,00
85	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	69,00	690,00
Total - R$					**256.518,50**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 50

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – EDITAL Nº /2013

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, __ de _____ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 51
ÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

1) A entrega dos produtos deverá ser conforme solicitação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.

3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Município de Chopinzinho manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº /2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
53

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº /2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
54

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº /2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

MUN DE CHOPINZINHO
55
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº /2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ...de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º /2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

_____

CNPJ DA EMPRESA:_____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **EDITAL Nº /2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade _____/_____/_____

_____
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 9

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e treze, às _horas (__h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Edital de Pregão Presencial nº 50/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição de Insumos para Impressão,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Garagem (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **602**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Admi-

nistração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-Pr - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ ***- Contratada***
_____ ***- Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO PERTINENTE ÁO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 10

ORDEM DE COMPRA Nº __/__

Pela presente Ordem de Compra o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de: ....., **AUTORIZA** a empresa_____, estabelecida à _____, nº__, Cidade _____, Estado_____, CNPJ sob nº_____, a entregar de acordo com as regras contidas no Sistema de Registro de Preços deste Município, e no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Edital n.º _/2013 os produtos abaixo descritos, nos seguintes termos:

1) Objeto:
2) Quantidade:
3) Preço unitário:
4) Preço total:
5) Forma de pagamento:
6) Prazo de entrega:
7) Prazo de garantia:
8) Local de entrega:

Integram e completam a presente Ordem de Compra, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº _/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da FORNECEDORA, datada de __/__/__.

_____, em __ de _____ de 2013

_____

carimbo assinatura da autoridade competente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ------/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 530.439.959-53 e do RG nº 3.761.179-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na: ----------, no município de Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº ----------, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor ----------, portador do CPF Nº ---------- e do RG nº ----------

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 34/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	Marca	Unit. R$	TOTAL R$
			TOTAL - R$			

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R$ ---------- (----------), que serão pagos da seguinte forma: ----------.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE** ----------

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues pela contratada, diretamente na Secretaria de....., sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento do produto de acordo com as condições apresentadas no ato da licitação e proposta apresentada, não sendo permitida sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ___ (_____) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR 62

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº /2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: ---------- senhor(a): ---------- CPF: ----------, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Fls: 63

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ---------- de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____(indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Presencial**, que objetiva o **Registro de Preços** para aquisição futura de insumos para impressão, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/10 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.10) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. André A. Ghidin, Secretário Municipal de Administração às fls. 05/10.

Ressalta-se que os presentes autos não estão numerados, bem como não consta o número do edital regente.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, **após o processo ser devidamente identificado**, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 12 de julho de 2013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 26 de julho de 2013
Ano: X
Edição nº 507
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 66
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A cidade onde tudo congela

Urupema nesse inverno registrou -11 graus na Serra das Torres

Págs. 01C

Educação

Escolas chopinzinhens estão passando por reformas

Págs. 07C

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1496

Chopinzinho sedia o Brasileiro do Bocha nesse fim de semana

Págs. 07C

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol alternando com algumas nuvens. 0 mm	Sol alternando com algumas nuvens. 0 mm	Sol alternando com alg...mas nuvens. 0 mm
0° 15°	3° 17°	7° 19°

Fonte: Tempoagora

Saudade do Iguaçu

Samu visita saudadenses e recebe apoio

Págs. 09

Coronel Vivida

Município oferece curso de segurança no trabalh

Págs. 08C

Mounir diz que Cohapar chegará 10 mil habitações rurais Pág. 04

REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Pág. 12

Prefeito Mauro (dir.) ratificou total apoio as ações do SAMU

Prefeito Frank afirmou que vagas são do Programa Pronatec

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 61

PUBLICAÇÕES LEG
MUNICÍPIO DE CHOPIN

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2013. Data da Licitação: 08 de agosto de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos para Impressão. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2.013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2013. Data da Licitação: 09 de agosto de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Exames Especializados por Imagens. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2.013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 53/2013 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível: a partir do dia 29/07/2013, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 12/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 13/08/2013. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 52/2013. Data da Licitação: 12 de agosto de 2013, às 09:00 horas, Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atendimento ao Convênio 133/2012 – Projeto "Estruturando Vidas", Recursos da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 19 de agosto de 2013, às 10 hs, Modalidade: Tomada de Preços, Objeto: Contratação de Empresa para disponibilizar Professores para ministrar Cursinho Pré Vestibular. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho 25 de julho de 2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2013 AO CONTRATO N.º 2012.12.24.0010
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2012.12.24.0010.
Contratante: Câmara Municipal de Chopinzinho

Espécie: Extrato do Contrato 238/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Policlinica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Plantão para Urgência e Emergência. Valor total: R$ 540.739,10 (quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos. Origem: Inexigibilidade 16/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(494). Data da assinatura: 15/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 239/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Sojamil LTDA. CNPJ: 80.593.486/0001-58. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas – Fertilizantes Químicos. Valor total: R$ 91.609,60 (noventa e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 47/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1048. Data da assinatura: 18/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Albino Scolaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 240/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Royal Distribuidora LTDA. CNPJ: 14.918.622/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leandro Mori do Couto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 241/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. CNPJ: 09.396.523/0001-73. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agatha Kelly Garcia Bravo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 242/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 18.156.783/0001-62. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher, Projeto "Construindo Caminhos". Valor total: R$ 57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais). Origem: Pregão Presencial 45/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa: 980-982. Data da assinatura: 24/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlei Delurdes Chioquetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 243/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Agenor Petica - EPP. CNPJ: 01.854.809/0001-43. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – Carretas Agrícolas. Valor total: R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). Origem: Pregão Eletrônico 49/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa: 1049. Data da assinatura: 24/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agenor Petica, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 45/2013, de 24/06/13, para contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
CGTEC TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	57.020,00

Que apresentou so menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/07/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da C
processo licitatório, na modalida
de 02/07/13, e após expirado
público a HOMOLOGAÇÃO do
ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) er

Empresa(
ROYAL DISTRIBUIDORA LTD
PROMISSE COMERCIO DE M
HOSPITALARES LTDA

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade
Contrato.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE C

Tendo em vista o Parecer da C
processo licitatório, na modalida
nº 49/2013, de 02/07/13, para
Agrícolas e após expirado o pra
a HOMOLOGAÇÃO do proce
ADJUDICAÇÃO do objeto à emp

Empresa
AGENOR PETICA

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade
Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE C

Tendo em vista o Parecer da C
Processo de Inexigibilidade nº
Prefeito, torno pública a RATIFIC
do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	
540.739,10	

Conforme proposta.

É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE

O Presidente do Poder Legislat

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 006 /201

licitacoes chopinzinho

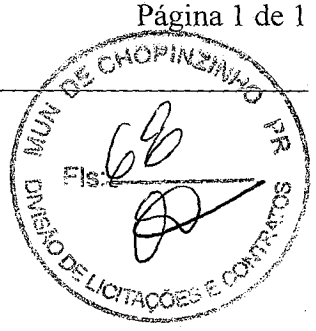

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <refillspeed@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2013 08:47
Anexar: Edital Insumos para Impressão.doc
Assunto: Edital Insumos para Impressão - Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR.

licitacoes chopinzinho

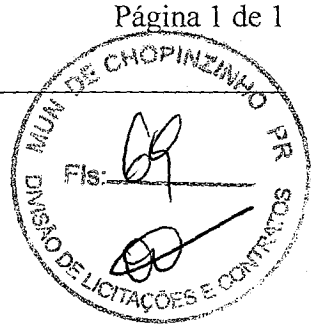

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <job_vendas_toner@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2013 08:45
Anexar: Edital Insumos para Impressão.doc
Assunto: Edital Insumos para Impressão - Chopinzinho-PR

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2013. Data da Licitação: 08 de agosto de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos para Impressão. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2.013

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 21

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **50/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO**

O signatário da presente, o senhor: Jeferson Lopes,

representante legalmente constituído da proponente: Liarte,

CNPJ nº 17430560/0001-89, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (47) 88116813

Chopinzinho, 31 de julho de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 72
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Trioli Licitações" <licitacoes@trioli.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 31 de julho de 2013 12:57
Anexar: Edital Insumos para Impressão.pdf
Assunto: Re: solicitação de edital Pregão presencial 50/2013

Segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Trioli Licitações
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, July 31, 2013 10:12 AM
Subject: solicitação de edital Pregão presencial 50/2013

Bom dia,

A empresa ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME (MIX TONER), CNPJ: 80.063.175/0001-87; com endereço na Avenida Cerro Azul, 1.822, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-000 (Maringá-Paraná) solicita o Edital do Pregão presencial 50/2013.
Att,

Paulo

Trioli Licitações
www.trioli.com.b
Fone/Fax: (44) 3133-0306

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Recepção - Gráfica Impressul" <impressul@wln.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 31 de julho de 2013 12:58
Anexar: Edital Insumos para Impressão.pdf
Assunto: Re: Edital
Segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message

----- Original Message -----
From: Recepção - Gráfica Impressul
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, July 31, 2013 9:13 AM
Subject: Edital

Bom dia,

Conforme contato por telefone,
Solicito o edital do pregão 50/2013.

Aguardo breve retorno.

Att;

Camila Mariana Bonatto
Auxiliar Administrativo
Gráfica e Editora Schio Ltda.
46.3536-3438

impressul

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "anapfabreu" <anapfabreu@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 31 de julho de 2013 12:58
Anexar: Edital Insumos para Impressão.pdf
Assunto: Re: edital pr 50/2013
Segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: anapfabreu
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, July 31, 2013 9:38 AM
Subject: edital pr 50/2013

prezados, bom dia
solicito o envio do edital pr 50/2013
desde já, grata

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO PR

75

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **50/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO**

O signatário da presente, o senhor Margareto Dalmut, representante legalmente constituído da proponente: Cyber Tech, CNPJ nº 15.206.819-0001/87, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 9925-19-88

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

(*assinatura do responsável legal*)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
76

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **50/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO**

O signatário da presente, o senhor Talita C. Bocca, representante legalmente constituído da proponente: Bocca e Casagrande Ltda, CNPJ nº 11814 305/0001-53, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32421022

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

Talita C. Bocca
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

77

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **50/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO**

O signatário da presente, o senhor Volmor Francescon, representante legalmente constituído da proponente: V. _____,

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: _____

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

_____

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
78
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **50/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO**

O signatário da presente, o senhor Jennifer N. Beck, representante legalmente constituído da proponente: Rodrigo Beck - me, CNPJ nº 08705950/0001-05, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-3762

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **50/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO**

O signatário da presente, o senhor Antonio Claudio Martins, representante legalmente constituído da proponente: Loja Martins, CNPJ nº 14.638.319/0001-51, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46-91066914

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.° 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 50/2013

EMPRESA: **Gilson Gilberto Lise**
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 industrial, Francisco Beltrão- PR
CNPJ DA EMPRESA. 04.255.660/0001-74
TELEFONE/ FAX: 46-35240546
E-MAIL: giga@wln.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **EDITAL Nº 50/2013 – Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Francisco Beltrão, 05 de Agosto de 2013.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

CNPJ 04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Recepção - Gráfica Impressul" <impressul@wln.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2013 16:23
Anexar: Edital Insumos para Impressão.pdf
Assunto: Re: Edital

Segue anexo o Edital solicitado.

----- Original Message -----
From: Recepção - Gráfica Impressul
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, August 05, 2013 2:21 PM
Subject: Edital

Boa tarde,

Favor encaminhar o edital do pregão 050/2013.

Aguardo retorno.

Att;

Camila Mariana Bonatto
Auxiliar Administrativo
Gráfica e Editora Schio Ltda.
46.3536-3438

impressul

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Terra Mail" <licitacao.dezordi@terra.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2013 16:22
Assunto: Re: Solicitação de Edital
Já enviado

----- Original Message -----
From: Terra Mail
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, August 05, 2013 3:17 PM
Subject: Solicitação de Edital

Prezados, boa tarde!

Venho através deste solicitar o edital e seus anexos referente ao Pregão Presencial nº 050/2013, cujo objeto é aquisição de toners, cartuchos e equipamentos de informática.

NOSSOS DADOS

Patricia Dezordi Informatica
CNPJ 11.901.991/0001-08
I.E 90518441-54
Rua Rezala Simão 180, loja 14 Santa Quitéria
Curitiba/Paraná CEP 80330-180
Fone/Fax: (41) 3053-4231
e-mail: licitacao.dezordi@terra.com.br
Contato: Erich/Paloma

Atenciosamente,

Erich Malfertheiner
Departamento de Licitações
Fone/Fax: (41) 3053-4231
Celular: (41) 9751-3862
Skype: ecoprint.licitacao
Patricia Dezordi Informatica
CNPJ 11.901.991/0001-08

PD INFORMÁTICA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 88
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "otavio montemezzo" <tavio.montemezzo@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2013 16:18
Anexar: Edital Insumos para Impressão.pdf
Assunto: Re: Solicitação do edital do edital nº 50/2013 (Gilson Gilberto Lise)

Segue anexo o Edital solicitado.

----- Original Message -----
From: otavio montemezzo
To: licitacao chopinzinho
Sent: Monday, August 05, 2013 10:23 AM
Subject: Solicitação do edital do edital nº 50/2013 (Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Lorena Messias" <lorenalicitadsi@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2013 16:16
Anexar: Edital Insumos para Impressão.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

----- Original Message -----
From: Lorena Messias
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Thursday, August 01, 2013 5:41 PM
Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Olá, Boa tarde!

Venho por meio deste e-mail, solicitar o edital do Pregão Presencial n°50/2013

Desde já agradeço!

Att.

Lorena Messias

Licit.com Distribuidora e Comérico LTDA

13.029.062/0001-78

Rua: José de Alencar, n° 162

Bairro: Vila Ercilia

CEP: 15013-120

Cidade: São José do Rio Preto – SP

Fone: (17) 3353-1460

AGO-07-2013 06:56 PM

MUN. DE CHOPINZINHO PR
P. 01
Fls: 85
LICITAÇÕES E CONTRATOS

BIG JET CARTUCHOS LTDA

Avenida Samuel Klabin, 799 – Sala A – Centro.
Telêmaco Borba – PR - CEP: 84.261-050
Fone: (42) 3273-1110
E-mail: bigjetcartucho@hotmail.com
CNPJ: 08.313.522/0001-55 Insc. Estadual: 90.384.166-40

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 50/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **BIG JET CARTUCHOS LTDA**

ENDEREÇO: **Avenida Samuel Klabin, 799 – Sala A – Centro**

CNPJ DA EMPRESA: 08.313.522/0001-55

TELEFONE: (42) 3273-1110

E-MAIL: bigjetlicitacao@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **EDITAL Nº 50/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 07/08/2013

08.313.522/0001-55
BIG JET CARTUCHOS LTDA
AV. SAMUEL KLABIN, 799 – SALA A
CENTRO – CEP 84261-050
TELÊMACO BORBA – PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Carlos Alexander Venancio

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
86

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **50/2013**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO**

O signatário da presente, o senhor: Carlos José Canto Fante,

representante legalmente constituído da proponente: C. J. Canto Fante Cia Ltda

CNPJ nº 07558284000135, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 32322367

Chopinzinho, 31 de julho de 2.013.

(*assinatura do responsável legal*)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3
Fls: 83

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105207750	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/10/1969	5.233.733-0	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	INDUSTRIAL	85.601-720	6094

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	INDUSTRIAL	85.601-720	6094

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
Atividade secundária: 4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4665600	COM. ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
4623109	COM. ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
4637199	COM. ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4649499	XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/02/2001	04255660000174	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
21/05/2012	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
21/05/12.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123946999
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PR1201203476917

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls: 88

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105207750	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE | (mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/10/1969	5.233.733-0	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	INDUSTRIAL	85.601-720	6094

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	INDUSTRIAL	85.601-720	6094

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4693100 Atividade secundária: 4641903, 4649402, 4642701, 9511800, 4751201, 4649404	COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS; XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/02/2001	04255660000174	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012 | ASSINATURA DO EMPRESARIO: X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.054.195-1
24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123946999
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

12012034769 17

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

Fls: 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105207750	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/10/1969	5.233.733-0	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	INDUSTRIAL	85.601-720	6094

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	INDUSTRIAL	85.601-720	6094

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4693100 Atividade secundária: 4646002, 4646001, 4649401, 4649408, 4639701, 4641902	COM. ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/02/2001	04255660000174	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
21/05/2012	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123946999
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1201203476917

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 60
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, é Microempresa nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 118/2013 Pregão n º 50/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Agosto de 2013.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

CONTADOR

VILMAR NUNES MADRUGA
CRC/PR-058169/O-0

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0530778-0	04.255.650/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Atividade(s) Econômica(s)

4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4542-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4645-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento: Data: 24/05/2012 Número: 20123946999 Ato: ALTERAÇÃO	Situação: REGISTRO ATIVO
	Status:

12/08267-9

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de julho de 2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 697.891.269-20 Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de julho de 2013

13408367-9

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 93
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Agosto de 2013.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 94
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 50/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Agosto de 2013.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 95
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

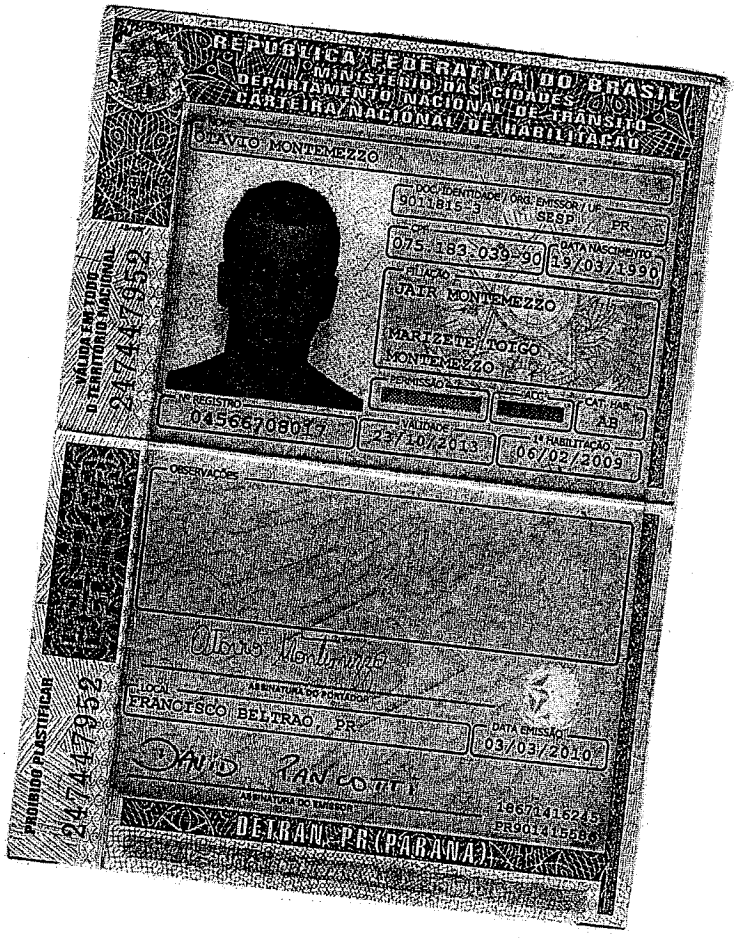

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 96
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20.
Credenciamos o(a) Sr.(a) Otavio Montemezzo, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9 011 815 3 e CPF/MF sob nº 075.183.039-90, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 50/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Agosto de 2013.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREV
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREV

Reconheço por semelhança a assinatura de:
026601 GILSON GILBERTO LISE
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2013
Iracema Miranda

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUK04317

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 SSP/PR
Proprietário

Beck Print
INFORMÁTICA

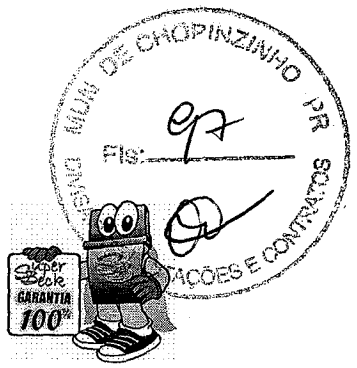

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RODRIGO BECK - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.850/0001-05, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 118/2013 – Pregão n º 50/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 07 de agosto de 2013.

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

Fábio Vianei Balen
CPF: 053.698.649-50
CRC: PR-064927/O-9
Contador

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 98
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

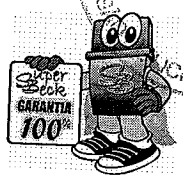

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 50/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **RODRIGO BECK - ME**

ENDEREÇO: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CHOPINZINHO - PR**

CNPJ DA EMPRESA: **08.705.850/0001-05**

TELEFONE: **(46) 3242 - 3762**

FAX: **(46) 3242 - 3762**

E-MAIL: **beckprint@hotmail.com**

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **EDITAL Nº 50/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 07 de Agosto de 2013

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: **RODRIGO BECK**

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 99
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa RODRIGO BECK - ME, CNPJ N° 08.705.850/0001-05, sediada na Avenida XV de Novembro 3.949, Centro, CEP: 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 07 de agosto de 2013.

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 100
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **RODRIGO BECK - ME**

ENDEREÇO: **AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR**

CNPJ: **08.705.850/0001-05** FONE/FAX: **(46) 3242-3762**

O representante legal da Empresa RODRIGO BECK-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 50/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de agosto de 2013.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

Beck Print
INFORMÁTICA

PMC MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 101
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: **RODRIGO BECK - ME**

ENDEREÇO: **AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR**

CNPJ: **08.705.850/0001-05** FONE/FAX: **(46) 3242-3762**

Credenciamos a Sra. Jennifer Nunes de Almeida, portadora da cédula de identidade sob nº 9.211.441-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 048.426.399-46, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 50/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de agosto de 2013.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 102
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RODRIGO BECK ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0611909-9	08.705.850/0001-05	13/03/2007	13/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3949, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
COMERCIO DE VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMERCIO VAREJISTA DE CONDIMENTOS.

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 09/04/2009 Número: 20091503337 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
RODRIGO BECK

Identidade: 8614316-0,SSP/PR CPF: 033.235.919-09

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CHOPINZINHO - PR, 07 de agosto de 2013

13/452734-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4353 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 118/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

O representante legal da Empresa Volmei Francescon na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 118/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 08 de Agosto de 2013.

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av Xv de Novembro, 4353 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho -

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 104
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 118/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 - CENTRO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 08.de Agosto de 2013.

.....
VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 905

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 118/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 118/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

TELEFONE: (46) 3242-2171

FAX: (46) 3242-2171

E-MAIL: volmei@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 118/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade 08 / 08 / 2013

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Nome Legível: _____

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
106

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 50/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 118/2013 – Pregão nº. 50/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 05 de agosto de 2013.

Volmei Francescon
RG: 5.142.746-7 SSP/PR
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP.
CNPJ - 03.145.412/0001-08
CCE - 90182727-30

Assinatura

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4575, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1919
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE CONTRATOS Fls: 107

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0410771-1	03.145.412/0001-08	13/05/1999	14/05/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, APRELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO, SERVICOS DE COPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/07/2012 Número: 20125232985
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 31 de julho de 2013

13/444579-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE C/ ORIGINAL
07/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 118/2013 Pregao No 50/2013

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: VOLMEI FRANCESCON
RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2345 - RODRIGO BECK
Credenciado: Sim
CNPJ: 08.705.850/0001-05
Endereco: Rua Joao Bordinhao , 99 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: RODRIGO BECK
RG: 08.614.316-0 CPF: 033.235.919-09
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4575 - GILSON GILBERTO LISE ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereco: Rua Sao Mateus
Bairro: Centro
CEP: 85601-720 UF: PR Telefone: (46) 3524 - 0546
E-mail:
Representada por: GILSON GILBERTO LISE
RG: 00.000.000-0 CPF: 697.691.259-20
Telefone:
E-mail: Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 169
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – EDITAL Nº /2013

RODRIGO BECK- ME inscrita no CNPJ/MF nº08705850/0001-05, Inscrição Estadual nº 90398611-59, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JENNIFER NUNES DE ALMEIDA , portador(a) do documento de identidade RG nº 92114414, emitido pela SSP/__ , e do CPF nº04842639946 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$
			DESCRICAO			
01	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	44,90	673,50

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

Fls: 110

Beck Print
INFORMÁTICA

02	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	49,00	735,00
03	35	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	49,90	174,65
04	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45,00	675,00
05	35	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	65,00	2.275,00
06	25	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45,00	1.125,00
07	55	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40,00	2.200,00
08	45	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	41,00	184,50
09	35	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data	HP	49,00	1.715,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 111
DIVISÃO DE
SUPRIMENTOS
GARANTIA 100%

Beck Print
INFORMÁTICA

			da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
10	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
11	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	75,00	1.125,00
12	45	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45,00	2.025,00
13	35	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	69,00	2.415,00
14	55	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	44,90	2.420,00
15	55	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	49,00	2.695,00
16	45	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	75,00	3.375,00
17	45	Un	Cartucho de tinta; para impressora	HP	85,00	3.825,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 112
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Super Color
GARANTIA 100%

Beck Print
INFORMÁTICA

			HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
18	25	Un	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 31 – **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	CANON	X	X
19	110	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto **((Original))**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45,00	4.950,00
20	380	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	X	X
21	30	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122colorido (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55,00	1.650,00
22	30	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 colorido (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	X	X
23	25	Un	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 31 – **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	CANON	X	X

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 113
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

24	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 10 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP		
25	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data HP da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.		72,00	1.080,00
26	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	90,00	900,00
27	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	74,00	740,00
28	45	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	163,00	7.335,00
29	25	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	135,00	3.375,00
30	25	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	79,00	1.975,00
31	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a	HP	54,00	810,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 114
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

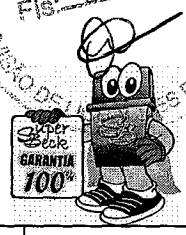

Beck Print
INFORMÁTICA

			partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.			
32	50	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	51,00	2.550,00
33	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Original).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	264,00	3.960,00
34	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	56,00	840,00
35	60	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	189,00	11.340,00
36	60	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	53,90	3.234,00
37	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP - HP 92 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	255,00	2.550,00
38	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 92 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação	HP	59,00	590,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 115
DIVISÃO DE CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

			do fornecedor na embalagem.			
39	40	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Azul – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	197,00	7.880,00
40	40	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Amarelo – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	197,00	7.880,00
41	40	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Vermelho – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	197,00	7.880,00
42	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 1610 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	277,00	4.155,00
43	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 4550 D – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	157,50	2.362,50
44	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 2851 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	110,00	1.100,00
45	25	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4200 – **(Original)**.	SAMSUNG	57,00	1.425,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

			Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.			
46	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4300 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG		
47	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	LEXMARK	145,00	1.450,00
48	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sharp AL 1641CS – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SHARP	160,00	
49	40	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Preto – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	179,00	7.160,00
50	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 2851 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	110,00	1.100,00
51	20	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 Preto - 25 ml **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55,00	1.100,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 117
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

52	200	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml **(compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	25,00	5.000,00
53	150	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml **(compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35,00	5.250,00
54	40	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	79,00	3.160,00
55	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	42,90	643,50
56	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	39,00	585,00
57	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 30 - **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	CANON		
58	40	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	52,00	2.080,00
59	50	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação	HP	163,00	8.150,00

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 118
SETOR DE LICITAÇÕES

Beck Print
INFORMÁTICA

			do fornecedor na embalagem.			
60	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	157,00	1.570,00
61	20	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 1610 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	75,00	1.500,00
62	20	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 4550 D – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	250,00	5.000,00
63	30	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4200 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	62,90	1.887,00
64	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4300 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	395,00	5.925,00
65	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	LEXMARK	75,00	750,00
66	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml **((Original))**. Validade mínima 06 meses da data	HP	39,90	598,50

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 119
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Beck Print
INFORMÁTICA

			da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
67	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	49,90	748,50
68	10	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 preto - 25 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35,00	350,00
69	200	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	49,90	9.980,00
70	50	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	39,90	1.995,00
71	50	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	49,90	2.495,00
72	50	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
73	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 120
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beck Print
INFORMÁTICA

74	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	39,90	598,50
75	40	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	39,90	1.596,00
76	40	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	49,90	1.996,00
77	100	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45,00	4.500,00
78	100	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40,00	4.000,00
79	30	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP		
80	25	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP		

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

Fls: 122

Beck Print
INFORMÁTICA

81	15	Un	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 30 – **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	CANON		
82	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora HP 10 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP		
83	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	200,00	3.000,00
84	15	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	162,00	2.430,00
85	10	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem	HP		
						194.123,65

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, 07 de AGOSTO de 2013

08.705.852/0001-25
RODRIGO BECK

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura.

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

GRUPO VOLFRAN
ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. Xv de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: Wladimir@grupovolfran.com.br
Chopinzinho PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – EDITAL Nº 50 /2013

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 901.82727-30, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) VOLMEI FRANCESCON, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.142.746-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 694.878.479-87, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

ITEM	DESCRICAO / MARCA	UN	QTD	UNIT	TOTAL
1	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	22,50	337,47
2	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	41,25	618,70
3	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	43,75	1.531,13
4	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	22,50	337,47
5	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	72,49	2.537,15
6	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	48,99	1.224,75
7	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	28,75	1.581,12
8	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	22,50	1.012,42
9	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	35,00	1.224,90

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP.
CNPJ 03.145.412/0001-08
IE 901.82727-30

10	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	93,74	1.406,14
11	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	68,74	1.031,17
12	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	18,75	843,68
13	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	35	43,75	1.531,13
14	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	28,75	1.581,12
15	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	55	43,75	2.406,06
16	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	43,75	1.968,59
17	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	45	60,00	2.699,78
19	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (HP (original)). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	110	35,00	3.849,69
20	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	380	23,75	9.024,28
21	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122colorido HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	33,75	1.012,42
22	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 colorido BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	35,00	1.049,92
28	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	45	112,49	5.062,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
FLS. 124
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	25	124,99	3.124,75
30	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	25	43,75	1.093,66
31	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	37,50	562,46
32	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	50	37,50	1.874,85
33	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	149,99	2.249,82
34	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	47,50	712,44
35	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	60	112,49	6.749,46
36	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	60	37,50	2.249,82
37	Cartucho de Toner; para impressora - HP - HP 92 A – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	156,24	1.562,38
38	Cartucho de Toner; para impressora - HP 92 A – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	37,50	374,97
39	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Azul – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	124,99	4.999,60
40	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Amarelo – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	124,99	4.999,60

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP
CNPJ - 03.145.412/0001-08
CPF - 901.827.[illegible]-30

41	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Vermelho – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	124,99	4.999,60
42	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 1610 – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	143,74	2.156,08
43	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 4550 D – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	159,99	2.399,85
46	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4300 – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	58,79	881,85
47	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	112,49	1.124,91
49	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Preto – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	124,99	4.999,60
50	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 2851 – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	60,00	599,95
51	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 Preto - 25 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	20	43,75	874,93
52	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	200	22,50	4.499,64
53	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	150	34,99	5.248,50
54	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	40	56,25	2.249,82
55	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	43,75	656,20
56	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	40,00	599,95

58	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	40	37,50	1.499,88
59	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	50	112,49	5.624,55
60	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	68,74	687,45
61	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 1610 – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	20	56,25	1.124,91
62	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 4550 D – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	20	249,98	4.999,60
63	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4200 – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	30	50,00	1.499,88
65	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – BIG JET (compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	10	43,75	437,47
66	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml (HP (original)). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	28,75	431,22
67	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	37,50	562,46
68	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 preto - 25 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	10	22,50	224,98
69	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	200	47,50	9.499,24
70	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	50	28,75	1.437,39
71	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	50	43,75	2.187,33

72	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	50	37,50	1.874,85
74	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	15	22,50	337,47
75	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml HP (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	40	28,75	1.149,91
76	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	40	37,50	1.499,88
77	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	100	22,50	2.249,82
78	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	100	37,50	3.749,70
79	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	30	27,50	824,93
80	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml BIG JET (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Un	25	37,50	937,43
82	Cartucho de Toner; para impressora HP 10 A – HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	199,99	2.999,85
84	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - HP (original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Un	15	112,49	1.687,37
				TOTAL	53.243,41

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP
CNPJ - 03.145.412/0001-08
CPF - 901.82727-30

Chopinzinho, 07 de agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG: 5.142.746-7
CPF: 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinatura

CHOPINZINHO PR
Fls. 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

1) A entrega dos produtos será conforme solicitação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.

3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Município de Chopinzinho manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

GRUPO VolFRan

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP
CNPJ - 03.145.412/0001-08
IE - 901.82727-30

Assinatura

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 128
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GILSON GILBERTO LISE

RUA SÃO MATEUS – 580 - INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ – CEP-85.601-720
CNPJ – 04.255.660/0001-74 - INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL – GIGA@WLN.COM.BR - FONE/FAX (46)3524-0546

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – EDITAL Nº 50/2013

Gilson Gilberto Lise, inscrita no CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74, Inscrição Estadual nº 90226453-12, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Gilson Gilberto Lise , portador (a) do documento de identidade RG nº 5 233 733 0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 697.691.259-20, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.
1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R$	Valor Total R$
01	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto – 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	55,00	825,00
02	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	57,00	855,00
03	35	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	56,00	1.960,00
04	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	53,20	798,00
05	35	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	72,50	2.537,50
06	25	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	49,00	1.225,00
07	55	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data	HP	35,00	1.925,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 129
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
08	45	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	44,80	2.016,00
09	35	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	53,20	1.862,00
10	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	102,00	1.530,00
11	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	86,00	1.290,00
12	45	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	49,00	2.205,00
13	35	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	76,00	2.660,00
14	55	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto – 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	50,00	2.750,00
15	55	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido- 3 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	60,00	3.300,00
16	45	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	77,00	3.465,00
17	45	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 – Colorido - 9 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	85,00	3.825,00
18	25	Unid	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 31 – **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Canon	63,00	1.575,00
19	110	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto**(Original)**. Validade mínima 06 meses da data	HP	48,00	5.280,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 131
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
20	380	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	63,00	23.940,00
21	30	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122colorido (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	61,00	1.830,00
22	30	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 colorido (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	50,00	1.500,00
23	25	Unid	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 31 – **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	42,00	1.050,00
24	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 10 A – **(Compatível)**.Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	42,00	630,00
25	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Compatível)**.Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	74,00	1.110,00
26	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X - **(Original)**.Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	95,00	950,00
27	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X – **(Compatível)**.Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	75,80	758,00
28	45	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	175,00	7.875,00
29	25	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	138,00	3.450,00
30	25	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A –	Master Print	88,00	2.200,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 132
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.			
31	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	60,00	900,00
32	50	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	60,00	3.000,00
33	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Original).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	277,00	4.155,00
34	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Compatível).**Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	60,00	900,00
35	60	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Original)**.Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	222,00	13.320,00
36	60	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Compatível).**Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	60,00	3.600,00
37	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP - HP 92 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	277,00	2.770,00
38	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 92 A – **(Compatível).**Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	60,00	600,00
39	40	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Azul – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	212,00	8.480,00
40	40	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A – Amarelo – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na	HP	212,00	8.480,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 123
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			embalagem.			
41	40	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A – Vermelho – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	212,00	8.480,00
42	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 1610 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Sam-sung	300,00	4.500,00
43	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 4550 D – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	160,00	2.400,00
44	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 2851 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Sam-sung	112,00	1.120,00
45	25	Unid	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4200 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Sam-sung	58,80	1.470,00
46	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4300 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	58,80	882,00
47	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Lex-mark	165,00	1.650,00
48	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - Sharp AL 1641CS – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Sharp	160,00	2.400,00
49	40	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Preto – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	200,00	8.000,00
50	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 2851 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	112,00	1.120,00
51	20	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 Preto - 25 ml **(Original)**.	HP	61,00	1.220,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
52	200	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	25,00	5.000,00
53	150	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	35,00	5.250,00
54	40	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	90,00	3.600,00
55	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45,00	675,00
56	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	55,00	825,00
57	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 30 - **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Canon	98,00	1.470,00
58	40	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Compatível)**.Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	60,00	2.400,00
59	50	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	165,00	8.250,00
60	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	160,00	1.600,00
61	20	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 1610 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	79,00	1.580,00
62	20	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 4550 D – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Sam-sung	250,00	5.000,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 130
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

63	30	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4200 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	65,00	1.950,00
64	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4300 – **(Original).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Sam-sung	400,00	6.000,00
65	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Master Print	98,00	980,00
66	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto – 4 ml (**(Original)**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40,00	600,00
67	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	50,00	750,00
68	10	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 preto – 25 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	35,00	350,00
69	200	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	50,00	10.000,00
70	50	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40,00	2.000,00
71	50	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	50,00	2.500,00
72	50	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	60,00	3.000,00
73	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	60,00	900,00
74	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data	Master Print	40,00	600,00

MUN DE CHO... ZINHO PR
Fls: 136
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.			
75	40	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40,00	1.600,00
76	40	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	50,00	2.000,00
77	100	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto – 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	45,00	4.500,00
78	100	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 – Colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	40,00	4.000,00
79	30	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	40,00	1.200,00
80	25	Unid	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 – Colorido - 9 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	50,00	1.250,00
81	15	Unid	Cartucho de tinta; para impressora Canon - nº 30 – **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	Master Print	60,00	900,00
82	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora HP 10 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	200,00	3.000,00
83	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	200,00	3.000,00
84	15	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	165,00	2.475,00
85	10	Unid	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Original)**.Validade mínima de 12 meses a partir da data da	HP	69,00	690,00

			entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.			
TOTAL ESTIMADO					R$ 256.518,50	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 132
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Validade da Proposta: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 24 (horas) após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

Dados Bancários:

Titular: Gilson Gilberto Lise
Categoria: 003 Agência: 0601
Conta/ Corrente: 2236-7

Francisco Beltrão, 08 de Agosto de 2013.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

DE CHOPINZINHO PR
128
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 12 Meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 337,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 44,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 673,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 55,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 825,00 12 Meses	
0001/0002 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 41,2500 Quantidade 15,00 Valor Total 618,75 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 735,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 57,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 855,00 12 Meses	
0001/0003 Quantidade 35,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 35,00 Valor Total 1.531,25 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.746,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 56,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.960,00 12 Meses	
0001/0004 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 337,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 675,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 53,2000 Quantidade 15,00 Valor Total 798,00 12 Meses	
0001/0005 Quantidade 35,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 65,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.275,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 72,4900 Quantidade 35,00 Valor Total 2.537,15 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 72,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.537,50 12 Meses	
0001/0006 Quantidade 25,00 Un	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 25,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 48,9900 Quantidade 25,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO VR. COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls: 139

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Cartucho de tinta; para impres	Valor Total 1.125,00 12 Meses	Valor Total 1.224,75 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.225,00 12 Meses	
0001/0007 Quantidade 55,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7500 Quantidade 55,00 Valor Total 1.581,25 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 1.925,00 12 Meses
0001/0008 Quantidade 45,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,5000 Quantidade 45,00 Valor Total 1.012,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 41,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 1.845,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 44,8000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.016,00 12 Meses	
0001/0009 Quantidade 35,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.225,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.715,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 53,2000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.862,00 12 Meses	
0001/0010 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 93,7400 Quantidade 15,00 Valor Total 1.406,10 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 102,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.530,00 12 Meses
0001/0011 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 68,7400 Quantidade 15,00 Valor Total 1.031,10 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.125,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 86,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.290,00 12 Meses	
0001/0012 Quantidade 45,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 18,7500 Quantidade 45,00 Valor Total 843,75 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.025,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.205,00 12 Meses	
0001/0013 Quantidade 35,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 35,00 Valor Total 1.531,25 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 69,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.415,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 76,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.660,00 12 Meses	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ... COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

140

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0014 Quantidade 55,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7500 Quantidade 55,00 Valor Total 1.581,25 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 44,9000 Quantidade 55,00 Valor Total 2.469,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 2.750,00 12 Meses	
0001/0015 Quantidade 55,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 55,00 Valor Total 2.406,25 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 2.695,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 3.300,00 12 Meses	
0001/0016 Quantidade 45,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 45,00 Valor Total 1.968,75 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 3.375,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 77,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 3.465,00 12 Meses	
0001/0017 Quantidade 45,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.700,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 3.825,00 12 Meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 85,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 3.825,00 12 Meses	
0001/0018 Quantidade 25,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 63,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.575,00 12 Meses	
0001/0019 Quantidade 110,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 3.850,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 4.950,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 48,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 5.280,00 12 Meses	
0001/0020 Quantidade 380,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 23,7500 Quantidade 380,00 Valor Total 9.025,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 63,0000 Quantidade 380,00 Valor Total 23.940,00 12 Meses
0001/0021 Quantidade 30,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 33,7500 Quantidade 30,00 Valor Total 1.012,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 55,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.650,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Unitario 61,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.830,00 12 Meses	
0001/0022 Quantidade 30,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.050,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses
0001/0023 Quantidade 25,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 42,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.050,00 12 Meses	
0001/0024 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 42,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 630,00 12 Meses	
0001/0025 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 72,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.080,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 74,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.110,00 12 Meses
0001/0026 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 90,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 900,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 950,00 12 Meses
0001/0027 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 74,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 740,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 75,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 758,00 12 Meses
0001/0028 Quantidade 45,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,4900 Quantidade 45,00 Valor Total 5.062,05 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 163,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 7.335,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 175,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 7.875,00 12 Meses	
0001/0029 Quantidade 25,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,9900 Quantidade 25,00 Valor Total 3.124,75 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 135,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 3.375,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 138,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 3.450,00 12 Meses	
0001/0030 Quantidade 25,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 25,00 Valor Total 1.093,75 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 79,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.975,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 88,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 2.200,00 12 Meses	
0001/0031 Quantidade 15,00 Un	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 15,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 54,0000 Quantidade 15,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
FIS. 42
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Cartucho de Toner; para impres		Valor Total	562,50 12 Meses	Valor Total	810,00 12 Meses
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,0000 15,00 900,00 12 Meses		
0001/0032 Quantidade Un Cartucho de Toner; para impres	50,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	37,5000 50,00 1.875,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	51,0000 50,00 2.550,00 12 Meses
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,0000 50,00 3.000,00 12 Meses		
0001/0033 Quantidade Un Cartucho de Toner; para impres	15,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	149,9900 15,00 2.249,85 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	264,0000 15,00 3.960,00 12 Meses
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	277,0000 15,00 4.155,00 12 Meses		
0001/0034 Quantidade Un Cartucho de Toner; para impres	15,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	47,5000 15,00 712,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	56,0000 15,00 840,00 12 Meses
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,0000 15,00 900,00 12 Meses		
0001/0035 Quantidade Un Cartucho de Toner; para impres	60,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	112,4900 60,00 6.749,40 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	189,0000 60,00 11.340,00 12 Meses
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	222,0000 60,00 13.320,00 12 Meses		
0001/0036 Quantidade Un Cartucho de Toner; para impres	60,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	37,5000 60,00 2.250,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	53,9000 60,00 3.234,00 12 Meses
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,0000 60,00 3.600,00 12 Meses		
0001/0037 Quantidade Un Cartucho de Toner; para impres	10,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	156,2400 10,00 1.562,40 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	255,0000 10,00 2.550,00 12 Meses
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	277,0000 10,00 2.770,00 12 Meses		

143

DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0038 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 375,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 59,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 590,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 600,00 12 Meses		
0001/0039 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,9900 Quantidade 40,00 Valor Total 4.999,60 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 197,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 7.880,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 212,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.480,00 12 Meses		
0001/0040 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,9900 Quantidade 40,00 Valor Total 4.999,60 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 197,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 7.880,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 212,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.480,00 12 Meses		
0001/0041 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,9900 Quantidade 40,00 Valor Total 4.999,60 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 197,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 7.880,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 212,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.480,00 12 Meses		
0001/0042 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 143,7400 Quantidade 15,00 Valor Total 2.156,10 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 277,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 4.155,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 300,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 4.500,00 12 Meses		
0001/0043 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 157,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.362,50 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 159,9900 Quantidade 15,00 Valor Total 2.399,85 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.400,00 12 Meses		
0001/0044 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 110,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.100,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 112,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.120,00 12 Meses	
0001/0045	RODRIGO BECK	GILSON GILBERTO LISE ME	

MUN DE CHOPINZINHO PR
144
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade 25,00 Un Cartucho de Toner; para impres	Valor Unitario 57,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.425,00 12 Meses		Valor Unitario 58,8000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.470,00 12 Meses
0001/0046 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 58,7900 Quantidade 15,00 Valor Total 881,85 12 Meses		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 58,8000 Quantidade 15,00 Valor Total 882,00 12 Meses
0001/0047 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,4900 Quantidade 10,00 Valor Total 1.124,90 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 145,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.450,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 165,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.650,00 12 Meses		
0001/0048 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.400,00 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 160,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.400,00 12 Meses
0001/0049 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,9900 Quantidade 40,00 Valor Total 4.999,60 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 179,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 7.160,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 200,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.000,00 12 Meses		
0001/0050 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 600,00 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 110,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.100,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 112,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.120,00 12 Meses		
0001/0051 Quantidade 20,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 20,00 Valor Total 875,00 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 55,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.100,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 61,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.220,00 12 Meses		
0001/0052 Quantidade 200,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 4.500,00 12 Meses		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 25,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 5.000,00 12 Meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 25,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 5.000,00 12 Meses		
0001/0053 Quantidade 150,00 Un	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 34,9900 Quantidade 150,00		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
VISTO COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
145

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Cartucho de tinta; para impres	Valor Total 5.248,50 12 Meses	Valor Total 5.250,00 12 Meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.250,00 12 Meses	
0001/0054 Quantidade 40,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 56,2500 Quantidade 40,00 Valor Total 2.250,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 79,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.160,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.600,00 12 Meses	
0001/0055 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 42,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 643,50 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 15,00 Valor Total 656,25 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 45,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 675,00 12 Meses	
0001/0056 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 585,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 55,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 825,00 12 Meses	
0001/0057 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 98,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.470,00 12 Meses	
0001/0058 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 52,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.080,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.400,00 12 Meses	
0001/0059 Quantidade 50,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,4900 Quantidade 50,00 Valor Total 5.624,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 163,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 8.150,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 165,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 8.250,00 12 Meses	
0001/0060 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 68,7400 Quantidade 10,00 Valor Total 687,40 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 157,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.570,00 12 Meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
146
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.600,00 12 Meses		
0001/0061 Quantidade 20,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 56,2500 Quantidade 20,00 Valor Total 1.125,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 79,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.580,00 12 Meses		
0001/0062 Quantidade 20,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 249,9800 Quantidade 20,00 Valor Total 4.999,60 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 250,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 5.000,00 12 Meses	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 250,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 5.000,00 12 Meses		
0001/0063 Quantidade 30,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 62,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.887,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 65,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.950,00 12 Meses		
0001/0064 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 395,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 5.925,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 400,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 6.000,00 12 Meses	
0001/0065 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 10,00 Valor Total 437,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 750,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 98,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 980,00 12 Meses		
0001/0066 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7500 Quantidade 15,00 Valor Total 431,25 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 598,50 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00 12 Meses		
0001/0067 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 562,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 748,50 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME		

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
147

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Unitario 50,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 750,00 12 Meses		
0001/0068 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 225,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 350,00 12 Meses	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 35,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 350,00 12 Meses		
0001/0069 Quantidade 200,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 47,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.500,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.980,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 10.000,00 12 Meses		
0001/0070 Quantidade 50,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.437,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.995,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.000,00 12 Meses		
0001/0071 Quantidade 50,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 50,00 Valor Total 2.187,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.495,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.500,00 12 Meses		
0001/0072 Quantidade 50,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.875,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.000,00 12 Meses	
0001/0073 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 900,00 12 Meses		
0001/0074 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 337,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 598,50 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00 12 Meses		
0001/0075 Quantidade 40,00 Un	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7500 Quantidade 40,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,9000 Quantidade 40,00	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls:
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Cartucho de tinta; para impres	Valor Total 1.150,00 12 Meses	Valor Total 1.596,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.600,00 12 Meses	
0001/0076 Quantidade 40,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.996,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.000,00 12 Meses	
0001/0077 Quantidade 100,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.250,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 45,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.500,00 12 Meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.500,00 12 Meses	
0001/0078 Quantidade 100,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.750,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.000,00 12 Meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 40,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.000,00 12 Meses	
0001/0079 Quantidade 30,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 27,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 825,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.200,00 12 Meses
0001/0080 Quantidade 25,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 25,00 Valor Total 937,50 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.250,00 12 Meses
0001/0081 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 900,00 12 Meses	
0001/0082 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 199,9900 Quantidade 15,00 Valor Total 2.999,85 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 200,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.000,00 12 Meses
0001/0083 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 200,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.000,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 200,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.000,00 12 Meses
0001/0084 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,4900 Quantidade 15,00 Valor Total 1.687,35 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 162,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.430,00 12 Meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
149

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 165,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.475,00 12 Meses	
0001/0085 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 69,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 690,00 12 Meses	

Sugestao por Menor Preco Unitario

4575 - GILSON GILBERTO LISE ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0018	25,00	63,0000	1.575,00	
0001/0023	25,00	42,0000	1.050,00	
0001/0024	15,00	42,0000	630,00	
0001/0048	15,00	160,0000	2.400,00	Item Empatado
0001/0057	15,00	98,0000	1.470,00	
0001/0073	15,00	60,0000	900,00	
0001/0081	15,00	60,0000	900,00	
0001/0083	15,00	200,0000	3.000,00	Item Empatado
0001/0085	10,00	69,0000	690,00	

Total do Fornecedor: 12.615,00

2345 - RODRIGO BECK

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	35,00	65,0000	2.275,00	
0001/0006	25,00	45,0000	1.125,00	
0001/0025	15,00	72,0000	1.080,00	
0001/0026	10,00	90,0000	900,00	
0001/0027	10,00	74,0000	740,00	
0001/0043	15,00	157,5000	2.362,50	
0001/0044	10,00	110,0000	1.100,00	
0001/0045	25,00	57,0000	1.425,00	
0001/0048	15,00	160,0000	2.400,00	Item Empatado
0001/0055	15,00	42,9000	643,50	
0001/0056	15,00	39,0000	585,00	
0001/0064	15,00	395,0000	5.925,00	
0001/0083	15,00	200,0000	3.000,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 23.561,00

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	15,00	22,5000	337,50	
0001/0002	15,00	41,2500	618,75	
0001/0003	35,00	43,7500	1.531,25	
0001/0004	15,00	22,5000	337,50	
0001/0007	55,00	28,7500	1.581,25	
0001/0008	45,00	22,5000	1.012,50	
0001/0009	35,00	35,0000	1.225,00	
0001/0010	15,00	93,7400	1.406,10	
0001/0011	15,00	68,7400	1.031,10	
0001/0012	45,00	18,7500	843,75	
0001/0013	35,00	43,7500	1.531,25	
0001/0014	55,00	28,7500	1.581,25	
0001/0015	55,00	43,7500	2.406,25	
0001/0016	45,00	43,7500	1.968,75	
0001/0017	45,00	60,0000	2.700,00	
0001/0019	110,00	35,0000	3.850,00	
0001/0020	380,00	23,7500	9.025,00	
0001/0021	30,00	33,7500	1.012,50	
0001/0022	30,00	35,0000	1.050,00	
0001/0028	45,00	112,4900	5.062,05	
0001/0029	25,00	124,9900	3.124,75	
0001/0030	25,00	43,7500	1.093,75	
0001/0031	15,00	37,5000	562,50	
0001/0032	50,00	37,5000	1.875,00	
0001/0033	15,00	149,9900	2.249,85	
0001/0034	15,00	47,5000	712,50	
0001/0035	60,00	112,4900	6.749,40	
0001/0036	60,00	37,5000	2.250,00	
0001/0037	10,00	156,2400	1.562,40	
0001/0038	10,00	37,5000	375,00	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

150

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0039	40,00	124,9900	4.999,60
0001/0040	40,00	124,9900	4.999,60
0001/0041	40,00	124,9900	4.999,60
0001/0042	15,00	143,7400	2.156,10
0001/0046	15,00	58,7900	881,85
0001/0047	10,00	112,4900	1.124,90
0001/0049	40,00	124,9900	4.999,60
0001/0050	10,00	60,0000	600,00
0001/0051	20,00	43,7500	875,00
0001/0052	200,00	22,5000	4.500,00
0001/0053	150,00	34,9900	5.248,50
0001/0054	40,00	56,2500	2.250,00
0001/0058	40,00	37,5000	1.500,00
0001/0059	50,00	112,4900	5.624,50
0001/0060	10,00	68,7400	687,40
0001/0061	20,00	56,2500	1.125,00
0001/0062	20,00	249,9800	4.999,60
0001/0063	30,00	50,0000	1.500,00
0001/0065	10,00	43,7500	437,50
0001/0066	15,00	28,7500	431,25
0001/0067	15,00	37,5000	562,50
0001/0068	10,00	22,5000	225,00
0001/0069	200,00	47,5000	9.500,00
0001/0070	50,00	28,7500	1.437,50
0001/0071	50,00	43,7500	2.187,50
0001/0072	50,00	37,5000	1.875,00
0001/0074	15,00	22,5000	337,50
0001/0075	40,00	28,7500	1.150,00
0001/0076	40,00	37,5000	1.500,00
0001/0077	100,00	22,5000	2.250,00
0001/0078	100,00	37,5000	3.750,00
0001/0079	30,00	27,5000	825,00
0001/0080	25,00	37,5000	937,50
0001/0082	15,00	199,9900	2.999,85
0001/0084	15,00	112,4900	1.687,35

Total do Fornecedor: 145.831,60

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 176.607,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013	VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/05/1999 Junta comercial: 20041015371 17/03/2004	CNPJ.: 03.145.412/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:
SICREDI – AG 740 - C/C 20.334-3
SICOOB – AG 4390-7 – C/C 507-5
HSBC – AG 0093 – C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171	FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon	CPF 694.878.479-87	RG 5.142.746-7 SSPPR
Valdirene Francescon Martins	CPFº 866.720.299-15	RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 152
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:56:11 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2013.
Código de controle da certidão: **1362.D9AA.F5E4.BBDD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 153
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10715509-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**

Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/11/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10715509-86

Emitida Eletronicamente via Internet
31/07/2013 - 08:14:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
FLS. 169
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01077/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP
CPF/CNPJ....: 03.145.412/0001-08 RG/Inscr....:
Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO Numero.....: 4210
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 057/1999

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 31 de Julho de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

PMJN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 155
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2013 a 27/08/2013

Certificação Número: 2013072908494580738936

Informação obtida em 31/07/2013, às 08:16:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 156
UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000762013-14021412
Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013.
Válida até 09/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 157
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão nº: 33391970/2013
Expedição: 31/07/2013, às 08:15:21
Validade: 26/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.145.412/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA E CAPACIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, com sede na AV. XV de Novembro, 4210, Centro, 85.560-000, Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.145.412/0001-08 e Inscrição Estadual sob o n° 901.82727-30, representada por seu sócio administrador Volmei Francescon, CPF n° 694.878.479-87, RG n° 5.142.746-7 SSP/PR, declara, sob as penas da lei, que, a empresa acima citada, possui logística e capacidade para efetuar a entrega dos produtos licitados.

Chopinzinho, 05 de agosto de 2013.

Volmei Francescon
RG: 5.142.746-7 SSP/PR
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP.
CNPJ - 03.145.412/0001-08
CCE - 90182727-30
Assinatura

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av XV de Novembro, 4353 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 152
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº118 /2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho 08 de Agosto de 2013.

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

ALLINFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
FLS. 160
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 118/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de Agosto .de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº **005/2013**	VALIDADE: **31/12/2013**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
RODRIGO BECK

ENDEREÇO:
Avenida XV de Novembro, nº 3.949 - Centro

CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **13/03/2007** **Junta Comercial: 20091503337 09/04/2009**	CNPJ.: **08.705.850/0001-05** INSC. ESTADUAL: **90398611-59**

DADOS BANCÁRIOS:
HSBC – 0093 – C/C 00013-70

FONE: (**46) 3242 3762**	FAX: (***46)*** **3242 3763**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Rodrigo Beck **CPF 033.235.919-09 RG 8.614.316-0 – PR.**

RAMO DE ATIVIDADE:
47.51-2-00 – Comércio varejista de artigos para esritório e papelaria
47.61-0-03 – Comércio varejista de equipamentos para informática e suprimentos
95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos
47.29-6-99 – Comércio varejista de condimentos

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 162
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO BECK - ME
CNPJ: 08.705.850/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 20:29:29 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2013.
Código de controle da certidão: **94E6.22AE.9C73.76EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 163
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10606494-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.705.850/0001-05**

Nome: **RODRIGO BECK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/10/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10606494-20

Emitida Eletronicamente via Internet
02/07/2013 - 22:44:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 164
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01095/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 20730

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: RODRIGO BECK
CPF/CNPJ....: 08.705.850/0001-05 RG/Inscr....:
Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO Numero.....: 3877
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 034/2007

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 06 de Agosto de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 165
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08705850/0001-05
Razão Social: RODRIGO BECK
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 3877 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2013 a 30/08/2013

Certificação Número: 2013080121465340290137

Informação obtida em 01/08/2013, às 21:46:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 166
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000752013-14021850
Nome: RODRIGO BECK - ME
CNPJ: 08.705.850/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/06/2013.
Válida até 02/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS. 107
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BECK - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.705.850/0001-05
Certidão nº: 33512703/2013
Expedição: 01/08/2013, às 22:30:32
Validade: 27/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO BECK - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.705.850/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Beck Print
INFORMÁTICA

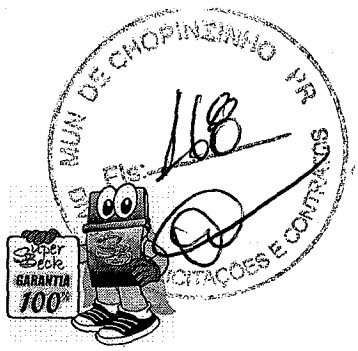

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: **RODRIGO BECK - ME**

ENDEREÇO: **AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR**

CNPJ: **08.705.850/0001-05** FONE/FAX: **(46) 3242-3762**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 50/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 07 de agosto de 2013.

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

Beck Print
INFORMÁTICA

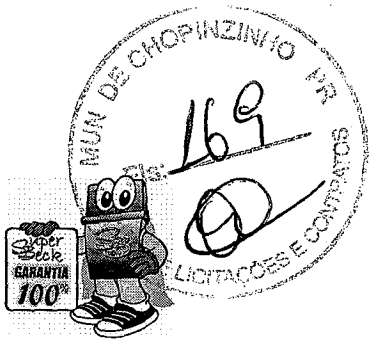

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: **RODRIGO BECK - ME**

ENDEREÇO: **AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR**

CNPJ: **08.705.850/0001-05** FONE/FAX: **(46) 3242-3762**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 50/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de agosto de 2013.

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

☎ 46 -3242-3762
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

Beck Print
INFORMÁTICA

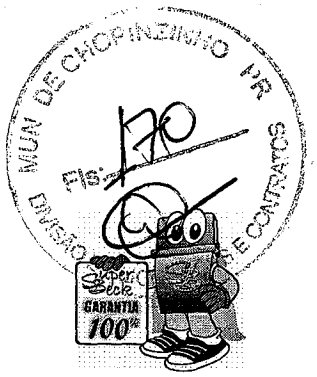

DECLARAÇÃO DE LOGISTICA E CAPACIDADE DE ENTREGA

A empresa RODRIGO BECK - ME, CNPJ N° 08.705.850/0001-05, sediada na Avenida XV de Novembro 3.949, Centro, CEP: 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, declarai, que possui logística e capacidade para efetuar as entregas dos produtos de acordo com os itens 6.4 e 13.1 do Edital de procedimento licitatório nº 118/2013 – Pregão n º 50/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 07 de agosto de 2013.

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

☎ **46 -3242-3762**
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE ... DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls: 171

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 12 Meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,4000 Quantidade 15,00 Valor Total 336,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 44,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 673,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 55,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 825,00 12 Meses	
0001/0002 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 41,2500 Quantidade 15,00 Valor Total 618,75 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 57,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 855,00 12 Meses	
0001/0003 Quantidade 35,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.522,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.746,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 56,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.960,00 12 Meses	
0001/0004 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,4000 Quantidade 15,00 Valor Total 336,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 675,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 53,2000 Quantidade 15,00 Valor Total 798,00 12 Meses	
0001/0005 Quantidade 35,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 64,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.240,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 64,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.257,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 72,5000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.537,50 12 Meses	
0001/0006 Quantidade 25,00 Un	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 44,5000 Quantidade 25,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 25,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Cartucho de tinta; para impres	Valor Total 1.112,50 12 Meses	Valor Total 1.125,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.225,00 12 Meses	
0001/0007 Quantidade 55,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7000 Quantidade 55,00 Valor Total 1.578,50 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 1.925,00 12 Meses
0001/0008 Quantidade 45,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,4000 Quantidade 45,00 Valor Total 1.008,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 41,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 1.845,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 44,8000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.016,00 12 Meses	
0001/0009 Quantidade 35,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 34,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.190,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.225,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 53,2000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.862,00 12 Meses	
0001/0010 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 93,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.402,50 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 102,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.530,00 12 Meses
0001/0011 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 67,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.018,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 68,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.020,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 86,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.290,00 12 Meses	
0001/0012 Quantidade 45,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 18,7000 Quantidade 45,00 Valor Total 841,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.025,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.205,00 12 Meses	
0001/0013 Quantidade 35,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7000 Quantidade 35,00 Valor Total 1.529,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 69,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.415,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 76,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 2.660,00 12 Meses	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0014 Quantidade 55,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7000 Quantidade 55,00 Valor Total 1.578,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 44,9000 Quantidade 55,00 Valor Total 2.469,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 2.750,00 12 Meses	
0001/0015 Quantidade 55,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 40,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 2.200,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 55,00 Valor Total 2.406,25 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 55,00 Valor Total 3.300,00 12 Meses	
0001/0016 Quantidade 45,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7000 Quantidade 45,00 Valor Total 1.966,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 3.375,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 77,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 3.465,00 12 Meses	
0001/0017 Quantidade 45,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 59,9000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.695,50 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 3.825,00 12 Meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 85,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 3.825,00 12 Meses	
0001/0018 Quantidade 25,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0019 Quantidade 110,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 34,9000 Quantidade 110,00 Valor Total 3.839,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 45,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 4.950,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 48,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 5.280,00 12 Meses	
0001/0020 Quantidade 380,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 23,7000 Quantidade 380,00 Valor Total 9.006,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 63,0000 Quantidade 380,00 Valor Total 23.940,00 12 Meses
0001/0021 Quantidade 30,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 33,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 990,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 33,7500 Quantidade 30,00 Valor Total 1.012,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME	

COMISSÃO DE CHOPINZINHO PR
CONTRATOS E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario 61,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.830,00 12 Meses	
0001/0022 Quantidade 30,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 34,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.047,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses
0001/0023 Quantidade 25,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0024 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0025 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 71,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.078,50 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 74,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.110,00 12 Meses
0001/0026 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 89,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 890,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 950,00 12 Meses
0001/0027 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 73,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 739,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 75,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 758,00 12 Meses
0001/0028 Quantidade 45,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 5.040,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 163,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 7.335,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 175,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 7.875,00 12 Meses	
0001/0029 Quantidade 25,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 124,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 3.100,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,9900 Quantidade 25,00 Valor Total 3.124,75 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 138,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 3.450,00 12 Meses	
0001/0030 Quantidade 25,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.092,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 79,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.975,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 88,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 2.200,00 12 Meses	
0001/0031 Quantidade 15,00 Un	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,4000 Quantidade 15,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 54,0000 Quantidade 15,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR. COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FLS. 25

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Cartucho de Toner; para impres	Valor Total 12 Meses	561,00	Valor Total 12 Meses	810,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	60,0000 15,00 900,00		
0001/0032 Quantidade 50,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	37,0000 50,00 1.850,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	37,5000 50,00 1.875,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	60,0000 50,00 3.000,00		
0001/0033 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	149,7000 15,00 2.245,50	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	264,0000 15,00 3.960,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	277,0000 15,00 4.155,00		
0001/0034 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	47,4000 15,00 711,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	56,0000 15,00 840,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	60,0000 15,00 900,00		
0001/0035 Quantidade 60,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	112,2000 60,00 6.732,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	189,0000 60,00 11.340,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	222,0000 60,00 13.320,00		
0001/0036 Quantidade 60,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	37,0000 60,00 2.220,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	37,5000 60,00 2.250,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	60,0000 60,00 3.600,00		
0001/0037 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	152,0000 10,00 1.520,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	152,7000 10,00 1.527,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	277,0000 10,00 2.770,00		

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0038 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 374,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 59,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 590,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 600,00 12 Meses	
0001/0039 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,7000 Quantidade 40,00 Valor Total 4.988,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 197,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 7.880,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 212,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.480,00 12 Meses	
0001/0040 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,7000 Quantidade 40,00 Valor Total 4.988,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 197,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 7.880,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 212,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.480,00 12 Meses	
0001/0041 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,7000 Quantidade 40,00 Valor Total 4.988,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 197,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 7.880,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 212,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.480,00 12 Meses	
0001/0042 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 143,7000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.155,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 277,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 4.155,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 300,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 4.500,00 12 Meses	
0001/0043 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 156,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.353,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 157,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.362,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.400,00 12 Meses	
0001/0044 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 109,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.099,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 112,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.120,00 12 Meses
0001/0045	RODRIGO BECK	GILSON GILBERTO LISE ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
FLS.
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 25,00 Un Cartucho de Toner; para impres	Valor Unitario 56,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.400,00 12 Meses	Valor Unitario 58,8000 Quantidade 25,00 Valor Total 1.470,00 12 Meses
0001/0046 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 58,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 877,50 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 58,8000 Quantidade 15,00 Valor Total 882,00 12 Meses
0001/0047 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 112,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.120,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,4900 Quantidade 10,00 Valor Total 1.124,90 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 165,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.650,00 12 Meses	
0001/0048 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	RODRIGO BECK DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0049 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 124,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 4.980,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 179,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 7.160,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 200,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 8.000,00 12 Meses	
0001/0050 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 59,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 599,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 110,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.100,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 112,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.120,00 12 Meses	
0001/0051 Quantidade 20,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 43,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 860,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,7500 Quantidade 20,00 Valor Total 875,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 61,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.220,00 12 Meses	
0001/0052 Quantidade 200,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 4.480,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 25,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 5.000,00 12 Meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 25,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 5.000,00 12 Meses	
0001/0053 Quantidade 150,00 Un	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 34,7000 Quantidade 150,00	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Cartucho de tinta; para impres	Valor Total 5.205,00 12 Meses		Valor Total 5.250,00 12 Meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 35,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 5.250,00 12 Meses		
0001/0054 Quantidade 40,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 55,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.236,00 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 56,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.240,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.600,00 12 Meses		
0001/0055 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 42,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 630,00 12 Meses		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 42,7000 Quantidade 15,00 Valor Total 640,50 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 45,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 675,00 12 Meses		
0001/0056 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 38,8000 Quantidade 15,00 Valor Total 582,00 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 39,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 585,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 55,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 825,00 12 Meses		
0001/0057 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA		
0001/0058 Quantidade 40,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 37,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.480,00 12 Meses		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.400,00 12 Meses		
0001/0059 Quantidade 50,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 5.620,00 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 163,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 8.150,00 12 Meses
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 165,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 8.250,00 12 Meses		
0001/0060 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 68,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 687,00 12 Meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 157,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.570,00 12 Meses

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.600,00 12 Meses		
0001/0061 Quantidade 20,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 56,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.120,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 79,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.580,00 12 Meses		
0001/0062 Quantidade 20,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 249,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 4.980,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 250,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 5.000,00 12 Meses	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 250,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 5.000,00 12 Meses		
0001/0063 Quantidade 30,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.497,00 12 Meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.500,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 65,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.950,00 12 Meses		
0001/0064 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	RODRIGO BECK DESCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0065 Quantidade 10,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 435,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 750,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 98,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 980,00 12 Meses		
0001/0066 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7000 Quantidade 15,00 Valor Total 430,50 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 598,50 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00 12 Meses		
0001/0067 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,4000 Quantidade 15,00 Valor Total 561,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 748,50 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME		

DE CHOPINZINHO PR
160
FLS.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario 50,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 750,00 12 Meses		
0001/0068 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 224,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 350,00 12 Meses	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 35,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 350,00 12 Meses		
0001/0069 Quantidade 200,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 46,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.380,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 47,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 9.400,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 10.000,00 12 Meses		
0001/0070 Quantidade 50,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.435,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.995,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.000,00 12 Meses		
0001/0071 Quantidade 50,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 43,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.150,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 49,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.495,00 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.500,00 12 Meses		
0001/0072 Quantidade 50,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 37,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.870,00 12 Meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.000,00 12 Meses	
0001/0073 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA		
0001/0074 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 22,4000 Quantidade 15,00 Valor Total 336,00 12 Meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 598,50 12 Meses	
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 600,00 12 Meses		
0001/0075 Quantidade 40,00 Un	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 28,7000 Quantidade 40,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 39,9000 Quantidade 40,00	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
181

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Cartucho de tinta; para impres	Valor Total 12 Meses	1.148,00	Valor Total 12 Meses	1.596,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	40,0000 40,00 1.600,00		
0001/0076 Quantidade 40,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	37,4000 40,00 1.496,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	49,9000 40,00 1.996,00
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	50,0000 40,00 2.000,00		
0001/0077 Quantidade 100,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	22,4000 100,00 2.240,00	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	45,0000 100,00 4.500,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	45,0000 100,00 4.500,00		
0001/0078 Quantidade 100,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	37,4000 100,00 3.740,00	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	40,0000 100,00 4.000,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	40,0000 100,00 4.000,00		
0001/0079 Quantidade 30,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	27,4000 30,00 822,00	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	40,0000 30,00 1.200,00
0001/0080 Quantidade 25,00 Un Cartucho de tinta; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	37,4000 25,00 935,00	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	50,0000 25,00 1.250,00
0001/0081 Quantidade 15,00 Un Cartucho de tinta; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA			
0001/0082 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	199,0000 15,00 2.985,00	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	200,0000 15,00 3.000,00
0001/0083 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	199,0000 15,00 2.985,00	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	200,0000 15,00 3.000,00
0001/0084 Quantidade 15,00 Un Cartucho de Toner; para impres	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	112,0000 15,00 1.680,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 Meses	162,0000 15,00 2.430,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO VISTO DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

1602

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 165,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 2.475,00 12 Meses	
0001/0085 Quantidade 10,00 Cartucho de Toner; para impres	GILSON GILBERTO LISE ME DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	

Sugestao por Menor Preco Unitario

2345 - RODRIGO BECK

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	15,00	40,0000	600,00	
0001/0005	35,00	64,0000	2.240,00	
0001/0009	35,00	34,0000	1.190,00	
0001/0015	55,00	40,0000	2.200,00	
0001/0021	30,00	33,0000	990,00	
0001/0025	15,00	71,9000	1.078,50	
0001/0026	10,00	89,0000	890,00	
0001/0027	10,00	73,9000	739,00	
0001/0029	25,00	124,0000	3.100,00	
0001/0032	50,00	37,0000	1.850,00	
0001/0036	60,00	37,0000	2.220,00	
0001/0037	10,00	152,0000	1.520,00	
0001/0044	10,00	109,9000	1.099,00	
0001/0045	25,00	56,0000	1.400,00	
0001/0047	10,00	112,0000	1.120,00	
0001/0051	20,00	43,0000	860,00	
0001/0055	15,00	42,0000	630,00	
0001/0058	40,00	37,0000	1.480,00	
0001/0063	30,00	49,9000	1.497,00	
0001/0083	15,00	199,0000	2.985,00	

Total do Fornecedor: 29.688,50

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	15,00	22,4000	336,00	
0001/0003	35,00	43,5000	1.522,50	
0001/0004	15,00	22,4000	336,00	
0001/0006	25,00	44,5000	1.112,50	
0001/0007	55,00	28,7000	1.578,50	
0001/0008	45,00	22,4000	1.008,00	
0001/0010	15,00	93,5000	1.402,50	
0001/0011	15,00	67,9000	1.018,50	
0001/0012	45,00	18,7000	841,50	
0001/0013	35,00	43,7000	1.529,50	
0001/0014	55,00	28,7000	1.578,50	
0001/0016	45,00	43,7000	1.966,50	
0001/0017	45,00	59,9000	2.695,50	
0001/0019	110,00	34,9000	3.839,00	
0001/0020	380,00	23,7000	9.006,00	
0001/0022	30,00	34,9000	1.047,00	
0001/0028	45,00	112,0000	5.040,00	
0001/0030	25,00	43,7000	1.092,50	
0001/0031	15,00	37,4000	561,00	
0001/0033	15,00	149,7000	2.245,50	
0001/0034	15,00	47,4000	711,00	
0001/0035	60,00	112,2000	6.732,00	
0001/0038	10,00	37,4000	374,00	
0001/0039	40,00	124,7000	4.988,00	
0001/0040	40,00	124,7000	4.988,00	
0001/0041	40,00	124,7000	4.988,00	
0001/0042	15,00	143,7000	2.155,50	
0001/0043	15,00	156,9000	2.353,50	
0001/0046	15,00	58,5000	877,50	
0001/0049	40,00	124,5000	4.980,00	
0001/0050	10,00	59,9000	599,00	
0001/0052	200,00	22,4000	4.480,00	
0001/0053	150,00	34,7000	5.205,00	
0001/0054	40,00	55,9000	2.236,00	
0001/0056	15,00	38,8000	582,00	
0001/0059	50,00	112,4000	5.620,00	
0001/0060	10,00	68,7000	687,00	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0061	20,00	56,0000	1.120,00
0001/0062	20,00	249,0000	4.980,00
0001/0065	10,00	43,5000	435,00
0001/0066	15,00	28,7000	430,50
0001/0067	15,00	37,4000	561,00
0001/0068	10,00	22,4000	224,00
0001/0069	200,00	46,9000	9.380,00
0001/0070	50,00	28,7000	1.435,00
0001/0071	50,00	43,0000	2.150,00
0001/0072	50,00	37,4000	1.870,00
0001/0074	15,00	22,4000	336,00
0001/0075	40,00	28,7000	1.148,00
0001/0076	40,00	37,4000	1.496,00
0001/0077	100,00	22,4000	2.240,00
0001/0078	100,00	37,4000	3.740,00
0001/0079	30,00	27,4000	822,00
0001/0080	25,00	37,4000	935,00
0001/0082	15,00	199,0000	2.985,00
0001/0084	15,00	112,0000	1.680,00

Total do Fornecedor: 130.281,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 159.969,50

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
164

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

Às dez horas, do dia oito de agosto de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 50/2013, para Aquisição de Insumos para Umpressão. As 09:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

RODRIGO BECK
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
GILSON ROBERTO LISE – ME

Como previa o edital, às 10:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que as propostas apresentadas para os itens 18, 23, 24, 48, 57, 64, 81 e 85, não atenderam as especificações do Edital, o que os tornou fracassados. Os demais itens foram verificados e foi confirmada a coerência com o exigido no Edital, e sendo assim, foram apresentados os preços iniciais. As 13:30 como previa o Edital foi dado início a etapa de lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 50/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

116

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 50/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 50/2013**, de 08 de julho de 2013, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	336,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
2	600,00	RODRIGO BECK
3	1.522,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
4	336,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
5	2.240,00	RODRIGO BECK
6	1.112,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
7	1.578,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
8	1.008,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
9	1.190,00	RODRIGO BECK
10	1.402,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
11	1.018,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
12	841,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
13	1.529,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
14	1.578,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
15	2.200,00	RODRIGO BECK
16	1.966,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
17	2.695,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
19	3.839,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
20	9.006,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
21	990,00	RODRIGO BECK
22	1.047,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
25	1.078,50	RODRIGO BECK
26	890,00	RODRIGO BECK
27	739,00	RODRIGO BECK
28	5.040,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
29	3.100,00	RODRIGO BECK
30	1.092,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
31	561,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
32	1.850,00	RODRIGO BECK
33	2.245,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
34	711,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
35	6.732,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
36	2.220,00	RODRIGO BECK
37	1.520,00	RODRIGO BECK
38	374,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
39	4.988,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
40	4.988,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
41	4.988,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
42	2.155,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
43	2.353,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
44	1.099,00	RODRIGO BECK
45	1.400,00	RODRIGO BECK
46	877,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
47	1.120,00	RODRIGO BECK

49	4.980,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
50	599,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
51	860,00	RODRIGO BECK
52	4.480,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
53	5.205,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
54	2.236,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
55	630,00	RODRIGO BECK
56	582,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
58	1.480,00	RODRIGO BECK
59	5.620,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
60	687,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
61	1.120,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
62	4.980,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
63	1.497,00	RODRIGO BECK
65	435,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
66	430,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
67	561,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
68	224,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
69	9.380,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
70	1.435,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
71	2.150,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
72	1.870,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
74	336,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
75	1.148,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
76	1.496,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
77	2.240,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
78	3.740,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
79	822,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
80	935,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
82	2.985,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
83	2.985,00	RODRIGO BECK
84	1.680,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 08/08/13

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº **50/2013**, para Aquisição de Insumos para Impressão.

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
2, 5, 9, 15, 21, 25, 26, 27, 29, 32, 36, 37, 44, 45, 47, 51, 55, 58, 63, 83	29.688,50	RODRIGO BECK
1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84	130.281,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 09/08/13

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
FIS
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 50/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo Licitatório 118/2013, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário nº 50/2013, de 08/07/13, para Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Impressão, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	130.281,00
RODRIGO BECK	29.688,50

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/08/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

EDITAL N.º 50/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial
CIDADE: Francisco Beltrão- PR
FONE/FAX: 46-3524-0546
CGC/CNPJ: 04.255.660/0001-74

EDITAL N.º 50/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial
CIDADE: Francisco Beltrão- PR
FONE/FAX: 46-3524-0546
CGC/CNPJ: 04.255.660/0001-74

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 10

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 191
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL N.º50 /2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 02
FONE/FAX: 46 3242 2171
CGC/CNPJ: 03.145.412/0001-08

0/0001-05
S 10:00 HORAS

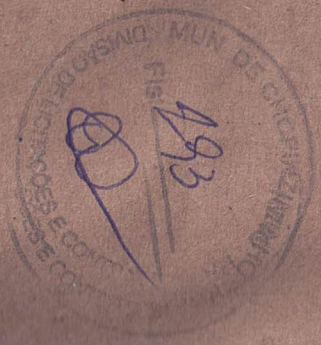

MUN. DE CHOPINZINHO PR.
Fls: 194
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT...

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 251/2013

Aos 09 dias do mês de Agosto do ano dois mil e treze, às 10 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani***, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sr. Rodrigo Beck***, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.235.919-09, portador do RG nº 8.614.316-0 – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, representante legal da empresa ***RODRIGO BECK***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, Inscrição Estadual nº 90398611-59, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 3.949 - Centro, em Chopinzinho, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório 118/2013 – Edital de Pregão Presencial nº 50/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição de Insumos para Impressão,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Garagem (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **602**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de

MUN DE CHOPINZINHO PR
196
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao ***Processo Licitatório 118/2013*** – **Edital de Pregão Presencial nº 50/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens dos Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu **Roberto Alencar Przendziuk**, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Rodrigo Beck - *Contratada*
Rodrigo Beck - *Representante Legal*

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I da Ata de Registro de Preços 251/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM DO EDITAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIT R$	TOTAL R$
02	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	40,00	600,00
05	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml **(original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35	64,00	2240,00
09	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35	34,00	1190,00
15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55	40,00	2200,00
21	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122colorido (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	30	33,00	990,00
25	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	71,90	1078,50
26	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	10	89,00	890,00
27	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	10	73,90	739,00
29	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	25	124,00	3100,00
32	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	50	37,00	1850,00
36	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	60	37,00	2220,00
37	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP - HP 92 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	10	152,00	1520,00
44	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 2851 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na	HP	10	109,90	1099,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		embalagem.				
45	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4200 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	25	56,00	1400,00
47	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	LEXMARK	10	112,00	1120,00
51	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 Preto - 25 ml **(Original)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	20	43,00	860,00
55	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	42,00	630,00
58	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	37,00	1480,00
63	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4200 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	30	49,90	1497,00
83	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	199,00	2985,00
					Total R$	**29.688,50**

Ata de Registro de Preços nº 252/2013

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às dez horas (10hs), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sr. Volmei Francescon***, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 5.142.746-7, residente e domiciliado nesta cidade, representante legal da empresa ***Volfran Papelaria e Informática LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 90182727-30, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 4.210, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório 118/2013 – Edital de Pregão Presencial nº 50/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Aquisição de Insumos para Impressão,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Garagem (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **602**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 200
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao ***Processo Licitatório 118/2013*** – **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP.
CNPJ - 03.145.412/0001
CCE - 901[illegible]

Volfran Papelaria e Informática LTDA - EPP - Contratada
Volmei Francescon - Representante Legal

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP.
CNPJ - 03.145.412/0001-08
CCE - 90182727-30

Assinatura

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
201

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 252/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM DO EDITAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIT R$	TOTAL R$
01	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	22,40	336,00
03	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35	43,50	1.522,50
04	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	22,40	336,00
06	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	25	44,50	1.112,50
07	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55	28,70	1.578,50
08	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	45	22,40	1.008,00
10	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	93,50	1.402,50
11	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	67,90	1.018,50
12	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	45	18,70	841,50
13	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35	43,70	1.529,50
14	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55	28,70	1.578,50
16	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45	43,70	1.966,50
17	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45	59,90	2.695,50
19	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (**(Original)**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	110	34,90	3.839,00
20	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	380	23,70	9.006,00

22	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 colorido (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	30	34,90	1.047,00
28	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	45	112,00	5.040,00
30	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	25	43,70	1.092,50
31	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	15	37,40	561,00
33	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Original).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	149,70	2.245,50
34	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	15	47,40	711,00
35	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	60	112,20	6.732,00
38	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 92 A – **(Compatível).** Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	10	37,40	374,00
39	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Azul – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	124,70	4.988,00
40	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Amarelo – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	124,70	4.988,00
41	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Vermelho – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	124,70	4.988,00
42	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 1610 – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	143,70	2.155,50
43	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 4550 D – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	15	156,90	2.353,50
46	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4300 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do	BIG JET	15	58,50	877,50

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

		fornecedor na embalagem.				
49	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Preto – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	124,50	4.980,00
50	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 2851 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	10	59,90	599,00
52	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	200	22,40	4.480,00
53	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	150	34,70	5.205,00
54	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40	55,90	2.236,00
56	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml **(Compatível)**. Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	38,80	582,00
59	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 36 - A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	50	112,40	5.620,00
60	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 X – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	10	68,70	687,00
61	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 1610 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	20	56,00	1.120,00
62	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 4550 D – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	20	249,00	4.980,00
65	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Lexmark E120 – **(Compatível)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	10	43,50	435,00
66	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml (**(Original)**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	28,70	430,50
67	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	37,40	561,00
68	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 preto - 25 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	10	22,40	224,00
69	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 22 - 5 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	200	46,90	9.380,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR 2014 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

70	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	50	28,70	1.435,00
71	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	50	43,00	2.150,00
72	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	50	37,40	1.870,00
74	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	22,40	336,00
75	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (**original**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40	28,70	1.148,00
76	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	40	37,40	1.496,00
77	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	100	22,40	2.240,00
78	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	100	37,40	3.740,00
79	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	30	27,40	822,00
80	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (**compatível**). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	25	37,40	935,00
82	Un	Cartucho de Toner; para impressora HP 10 A – **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	199,00	2.985,00
84	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A - **(Original)**. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	112,00	1.680,00
					Total R$	**130.281,00**

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 205
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 16 de agosto de 2013
Ano: X
Edição nº 510
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

Procuradoria propõe Ação Civil Pública contra empresa por ocupar vias públias

Município já tentou diáologo por diversos meios, mas empresa insiste em ocupar passeio com entulhos e carros velhos

Pág. 03

Legislativo

Vereadores saudadenses retomam atividades

Págs. 12

"No Dia dos Pais, eu perdi o meu"

O Repórter Marcos Monteiro mostra como Patrícia, filha do ex-prefeito de Sulina Carlos Dalcin, que morreu no último domingo, da uma lição de vida ao contar a sua experiência de perder o Pai, no Dia dos Pais

Págs. 01C

Veja como pedir aumento de salário para seu chefe

Págs. 1C

Escola Ônibus vai capacitar profissionais em Coronel

Págs. 15

Fórum discutirá direitos da pessoa com deficiência

Págs. 05

Lucro da Copel cresce 29% e R$ 650 milhões

Págs. 07

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1496

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Dia de sol, com geada ao amanhecer.	Sol de manhã, pancadas a tarde e a noite.	Chuvas pela manhã, a nublado a tarde.
17° 1°	18° 4°	24° 5°

Fonte: Tempoagora

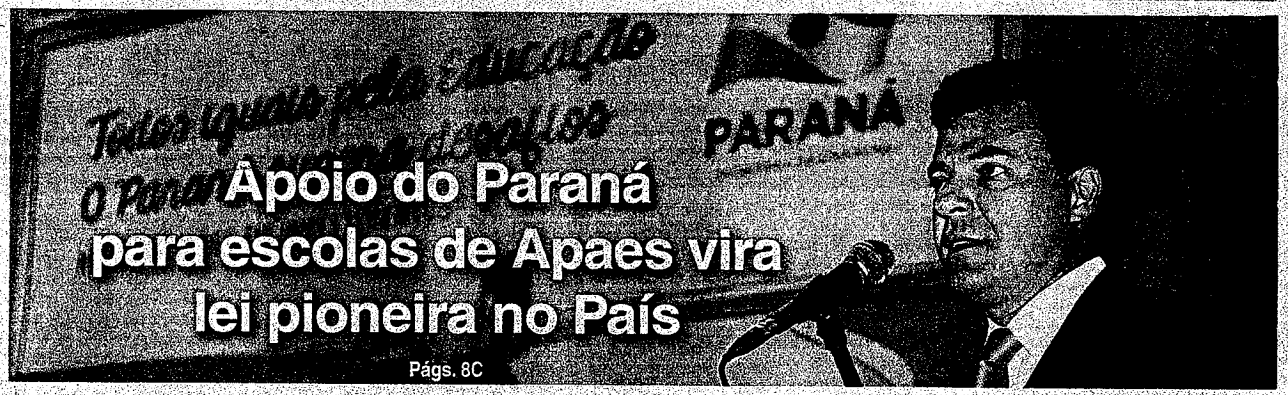

Apoio do Paraná para escolas de Apaes vira lei pioneira no País

Págs. 8C

Consórcio Pinhais recebe rolo para Patrulha

Págs. 15

Ten. Ana Paula explica como comunidades podem voltar a realizar promoções

Págs. 2C

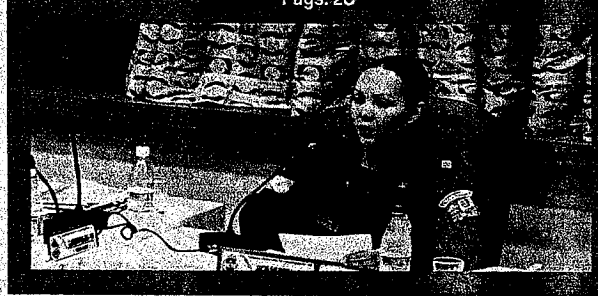

Chopinzinho investe R$ 30.000,00 em brinquedos para creches

Págs. 2C

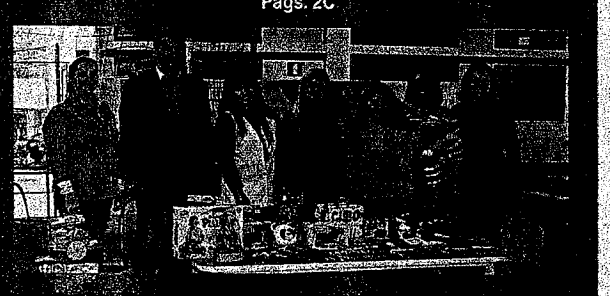

REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

LEI Nº 3.133/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 2.581/2009 de 16/12/2009 Lei Plurianual-PPA ; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/2012 e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são das por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 de 2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2.013, do a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de ,000,00 (oitenta e oito mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do pio, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, que abaixo especifica:

IGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
	Divisão de Agricultura		
00191.067	Implantar Programa de Distribuição de Calcário		
0.30	Material de Consumo	940	88.000,00
AL			88.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar correrão por excesso de arrecadação por Convênio, através da Secretaria de Estado do cimento no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme abaixo:

IGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	940	88.000,00
AL			88.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 15 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.134/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 2.581/2009 de 16/12/2009 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/2012 e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ício de 2.013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com ração das seguintes metas.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial lor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) na classificação funcional programática do mento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

IGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
	Divisão de Agricultura		
100191.13	CONV/EST/CALCÁRIO INDÍGENA		
0.30	Material de Consumo	941	114.000,00
AL			114.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito nal Especial acima correrão por excesso de arrecadação por Convênio através da taria de Estado do Abastecimento no valor de 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), rme abaixo:

IGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	941	114.000,00
AL			114.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as ições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 15 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.135/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são das por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 299.000,00 (duzentos e e nove mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº. 009 de 16.12.09, que abaixo especifica:

IO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	Divisão de Cultura		
0162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	169.100,00
	SECRETARIA DE IND. COMERCIO E TURISMO		
	Divisão de Ind. Com. e Turismo		
0182.025	Manutenção da Div. De Ind. Com. e Turismo		
39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	129.900,00
			299.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial orrerão por anulação das dotações conforme abaixo:

IO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
	Divisão de Viação		
0082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
30	Material de Consumo	504	299.000,00
			299.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 15 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.136/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito, até o limite de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I - Aquisição de Terreno para Industrias.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.137/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito, até o limite de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I - Aquisição de Terreno para Habitações.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 15.982/08
CHOPINZINHO I.LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010 PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

Sumula: Aprovação do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010, em reunião ordinária no dia 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º : Aprovar repasse do Fundo Estadual de Assistência Social através de Deliberação 52/2013 para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 96.000,00, referente a recuperação de 400 quilômetros em trechos das comunidades: Santa Ines, Santa Maria, São Luiz, Santa Cruz, São Francisco, Linha Grigoletto, Linha Gressana, Linha Pagno, Linha Bela, Barra Grande, Água Amarela, comunidades estas que tiveram comprometimento no acesso devido as enchentes do mês de julho de 2013, sendo que a recuperação do acesso viabiliza os serviços públicos municipais, bem como o acesso das famílias até a sede do município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 12 de agosto de 2013.

ANA CLÁUDIA DE CAMARGO
Presidente do COMAS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 252/2013

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, às dez horas (10hs), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Volmei Francescon, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 5.142.746-7, residente e domiciliado nesta cidade, representante legal da empresa Volfran Papelaria e Informática LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 90182727-30, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 4.210, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 118/2013 – Edital de Pregão Presencial nº 50/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Impressão, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Volfran Papelaria e Informática LTDA - EPP - Contratada
Volmei Francescon - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 252/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM DO EDITAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIT R$	TOTAL R$
01	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml (compativel). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	22,40	336,00
03	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35	43,50	1.522,50
04	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 - 14 ml (compativel). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	22,40	336,00
06	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml (compativel). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	25	44,50	1.112,50
07	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 21 - 5 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55	28,70	1.578,50
08	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (compativel). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	45	22,40	1.008,00
10	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 41 - 39 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	93,50	1.402,50
11	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	67,90	1.018,50
12	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (compativel). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	45	18,70	841,50

13	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35	43,70	1.529,50
14	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55	28,70	1.578,50
16	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45	43,70	1.966,50
17	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	45	59,90	2.695,50
19	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto ((Original)). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	110	34,90	3.839,00
20	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 preto (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	380	23,70	9.006,00
22	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122 colorido (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	30	34,90	1.047,00
28	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 12 A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	45	112,00	5.040,00
30	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	25	43,70	1.092,50
31	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	15	37,40	561,00
33	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	149,70	2.245,50
34	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 49 A – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	15	47,40	711,00
35	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	60	112,20	6.732,00
38	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 92 A – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	10	37,40	374,00
39	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Azul – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	124,70	4.988,00
40	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Amarelo – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	124,70	4.988,00
41	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Vermelho – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	124,70	4.988,00
42	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 1610 – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	143,70	2.155,50
43	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 4550 D – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	15	156,90	2.353,50
46	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung SCX 4300 – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	15	58,50	877,50
49	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 126 A - Preto – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	124,50	4.980,00
50	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung ML 2851 – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	10	59,90	599,00
52	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP – nº 21 - 5 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	200	22,40	4.480,00
53	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP – nº 22 - 5 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	150	34,70	5.205,00
54	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP – nº 29 - 40 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40	55,90	2.236,00
56	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 49 - 22,8 ml (Compatível): Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	38,80	582,00
59	Un	Cartucho de toner; para impressora - HP 36 - A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	50	112,40	5.620,00
60	Un	Cartucho de toner; para impressora - HP 49 X – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	10	68,70	687,00
61	Un	Cartucho de toner; para impressora - Sansung ML 1610 – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	20	56,00	1.120,00
62	Un	Cartucho de toner; para impressora - Sansung ML 4550 D – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	20	249,00	4.980,00
65	Un	Cartucho de tinta; para impressora - Lexmark E120 – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	BIG JET	10	43,50	435,00
66	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 preto - 4 ml ((Original)).Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	28,70	430,50
67	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	37,40	561,00
68	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 preto - 25 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	10	22,40	224,00
69	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP – nº 22 - 5 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	200	46,90	9.380,00
70	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 27 - 10 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	50	28,70	1.435,00
71	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	50	43,00	2.150,00
72	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 28 - 8 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	50	37,40	1.870,00
74	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP – nº 45 - 42 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	15	22,40	336,00
75	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 56 - 19 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40	28,70	1.148,00
76	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 57 - 17 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	40	37,40	1.496,00
77	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Preto - 4 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	100	22,40	2.240,00
78	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	100	37,40	3.740,00
79	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Preto - 4 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	30	27,40	822,00
80	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 901 - Colorido - 9 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	BIG JET	25	37,40	935,00
82	Un	Cartucho de Toner; para impressora HP 10 A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	199,00	2.985,00
84	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	112,00	1.680,00
					Total R$	130.284,00	

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 251/2013

Aos 09 dias do mês de Agosto do ano dois mil e treze, às 10 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Rodrigo Beck, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.235.919-09, portador do RG nº 8.614.316-0 – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, representante legal da empresa RODRIGO BECK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, Inscrição Estadual nº 90398611-59, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 3.949 - Centro, em Chopinzinho, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 118/2013 – Edital de Pregão Presencial nº 50/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Impressão, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Rodrigo Beck - Contratada
Rodrigo Beck - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços 251/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM DO EDITAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIT R$	TOTAL R$
02	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 colorido - 3 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	40,00	600,00
05	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 17 - 15 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35	64,00	2240,00
09	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 29 - 40 ml (compatível). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	35	34,00	1190,00
15	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 60 - Colorido - 3 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55	40,00	2200,00
21	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP Deskjet – nº122colorido (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	30	33,00	990,00
25	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	71,90	1078,50
26	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X - (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	10	89,00	890,00
27	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11X – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	10	73,90	739,00
29	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 15 A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	25	124,00	3100,00
32	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 35 - A – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	50	37,00	1850,00
35	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 85A – (Compatível). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	60	37,00	2220,00
37	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP - HP 92 A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	10	152,00	1520,00
44	Un	Cartucho de Toner; para impressora Sansung ML 2851 – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	10	109,90	1099,00

45	Un	Cartucho de Toner, para impressora Sansung SCX 4200 – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	25	56,00	1400,00
47	Un	Cartucho de Toner, para impressora - Lexmark E120 – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	LEXMARK	10	112,00	1120,00
51	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 15 Preto - 25 ml (Original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	20	43,00	860,00
55	Un	Cartucho de tinta; para impressora HP - nº 45 - 42 ml (original). Validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.	HP	15	42,00	630,00
58	Un	Cartucho de Toner, para impressora - HP 12 A – (Compativel). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	40	37,00	1480,00
63	Un	Cartucho de Toner; para impressora - Sansung SCX 4200 – (Compativel). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	SAMSUNG	30	49,90	1497,00
83	Un	Cartucho de Toner; para impressora - HP 11 A – (Original). Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	15	199,00	2985,00
					Total R$	29.688,50

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 253/2013

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sra. Maristela Rombaldi, brasileira, inscrita no CPF nº 725.428.889-49 , portadora do RG nº 5.098.927-5, residente e domiciliada nesta cidade, representante legal da empresa ER Imagens e Diagnósticos LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.860.012/0001-40, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 4261, Sala, Centro, em Chopinzinho, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 109/2013, Edital de Pregão Presencial nº 51/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Exames Especializados, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

ER Imagens e Diagnósticos LTDA EPP - Contratada
Maristela Rombaldi - Representante Legal

Anexo I da Ata da Ata de Registro de Preços nº 253/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Unit. R$	Total R$
1	1.200	Unid.	Mamografia Bilateral para Rastreamento	117,00	140.400,00
2	80	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Inferior ou Superior	231,00	18.480,00
3	100	Unid.	Tomografia Comp. De Abdomen Total	457,00	45.700,00
4	100	Unid.	Tomografia Comp. Articulações Membro Superior	231,00	23.100,00
5	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Cervical c/ ou s/ contraste	231,00	23.100,00
6	180	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ contraste	231,00	41.580,00
7	80	Unid.	Tomografia Comp. Coluna Dorsal	231,00	18.480,00
8	100	Unid.	Tomografia Comp. Coluna (3 segmentos)	231,00	23.100,00
9	250	Unid.	Tomografia Comp. De Crânio	231,00	57.750,00
10	80	Unid.	Tomografia Comp. De Mastóides	231,00	18.480,00
11	80	Unid.	Tomografia Comp. De Ossos da Face	231,00	18.480,00
12	60	Unid.	Tomografia Comp. De Pescoço ou Laringe	231,00	13.860,00
13	80	Unid.	Tomografia Comp. Selos da Face	231,00	18.480,00
14	100	Unid.	Tomografia Comp. De Tórax	245,00	24.500,00
15	100	Unid.	Raio X - Crânio PA + P	35,00	3.500,00
16	100	Unid.	Raio X - Orbitas AP + P (cada lado)	35,00	3.500,00
17	100	Unid.	Raio X - Ossos da face AP + P	35,00	3.500,00
18	100	Unid.	Raio X - Sela Tursica PA + P	35,00	3.500,00
19	100	Unid.	Raio X - Cavum	35,00	3.500,00
20	100	Unid.	Raio X - Articulações Temporo Mandibular (cada lado)	35,00	3.500,00
21	150	Unid.	Raio X - Coluna Cervical AP + P	35,00	5.250,00
22	150	Unid.	Raio X - Coluna Dorsal AP + P	40,00	6.000,00
23	150	Unid.	Raio X - Coluna Lombo Sacra AP + P	40,00	6.000,00
24	150	Unid.	Raio X - Coluna Total p/ escoliose panorâmica	56,00	8.400,00
25	100	Unid.	Raio X - Sacro-coccix	35,00	3.500,00
26	100	Unid.	Raio X - Articulação Acrômio Clavicular	31,00	3.100,00
27	100	Unid.	Raio X - Articulação Escapulo Umeral	31,00	3.100,00
28	100	Unid.	Raio X - Braço	31,00	3.100,00
29	100	Unid.	Raio X - Clavícula	35,00	3.500,00
30	100	Unid.	Raio X - Costelas por Hemitorax	47,00	4.700,00
31	100	Unid.	Raio X - Esterno	35,00	3.500,00
32	150	Unid.	Raio X - Ombro AP + P	35,00	5.250,00
33	100	Unid.	Raio X - Antebraço	31,00	3.100,00
34	100	Unid.	Raio X - Cotovelo	31,00	3.100,00
35	100	Unid.	Raio X - Mão	31,00	3.100,00
36	100	Unid.	Raio X - Mãos e punhos p/ idade óssea	56,00	5.600,00
37	100	Unid.	Raio X - Punho AP + P	31,00	3.100,00
38	150	Unid.	Raio X - Articulações Coxofemoral (cada lado)	35,00	5.250,00
39	100	Unid.	Raio X - Articulações Sacro-Ilíaca	35,00	3.500,00
40	100	Unid.	Raio X - Bacia	42,00	4.200,00
41	100	Unid.	Raio X - Fêmur	35,00	3.500,00
42	100	Unid.	Raio X - Calcâneo	31,00	3.100,00
43	150	Unid.	Raio X - Joelho AP + P	35,00	5.250,00
44	100	Unid.	Raio X - Pé AP + P	31,00	3.100,00
45	150	Unid.	Raio X - Tórax PA	42,00	6.300,00
46	150	Unid.	Raio X - Tórax PA + P	53,00	7.950,00
47	50	Unid.	Raio X - Coração e Vasos da Base PA + P	65,00	3.250,00
48	100	Unid.	Raio X - Abdomen Simples AP	42,00	4.200,00
49	100	Unid.	Raio X - Abdomen Agudo	84,00	8.400,00
50	100	Unid.	Raio X - Tornozelo AP + P	35,00	3.500,00
51	150	Unid.	Raio X - Incidencias Adicinais	14,50	2.175,00
52	100	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen total	124,00	12.400,00
53	75	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen superior	85,00	6.375,00
54	75	Unid.	Ultrassonografia de Hipocôndrio (Vias Biliares)	85,00	6.375,00
55	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Abdominal	85,00	6.375,00
56	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Retal	85,00	6.375,00
57	75	Unid.	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	74,00	5.550,00
58	75	Unid.	Ultrassonografia de Coxa	74,00	5.550,00
59	75	Unid.	Ultrassonografia de Mamas	74,00	5.550,00
60	75	Unid.	Ultrassonografia de Ombro (Parede)	74,00	5.550,00
61	75	Unid.	Ultrassonografia de Quadril	74,00	5.550,00
62	75	Unid.	Ultrassonografia de Testículos	74,00	5.550,00
63	75	Unid.	Ultrassonografia de Tireóide	74,00	5.550,00
64	75	Unid.	Ultrassonografia de Baixo Ventre (Útero, Ovários, Pélvico)	85,00	6.375,00
65	75	Unid.	Ultrassonografia de Vias Urinárias (Rins, Bexiga)	85,00	6.375,00
66	75	Unid.	Ultrassonografia Obstétrica	90,00	6.750,00
67	75	Unid.	Ultrassonografia Tranvaginal	90,00	6.750,00
68	50	Unid.	Ultrassonografia Morfológico Fetal	139,00	6.950,00
69	50	Unid.	Ultrassonografia Translucência Nucal	139,00	6.950,00
70	50	Unid.	Ultrassonografia Doppler Obstétrico	202,00	10.100,00
71	60	Unid.	Ecodoppler Carótidas Bilateral (Venoso ou Arterial)	244,00	14.640,00
72	60	Unid.	Ecodoppler MMII (1)	244,00	14.640,00
73	60	Unid.	Ecodoppler MMII (2)	350,00	21.000,00
74	60	Unid.	Ecodopler Bolsa Escrotal	244,00	14.640,00
75	20	Unid.	Biópsia de Mama - Core Biópsia	395,00	7.900,00
76	20	Unid.	Punção Mama, Tireóide - PAAF	293,00	5.860,00
Total - R$					849.245,00

Espécie: Extrato do Contrato 245/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Luiz Antônio Sacon, CPF. nº 518.632.949-53 e RG nº 3.752.379-8 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Material Primário para Pavimentação de Vias Rurais. Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Origem: Inexigibilidade 17/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(1101). Data da assinatura: 31/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Antônio Sacon.

Espécie: Extrato do Contrato 249/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Edição Especial Eventos LTDA. CNPJ: 11.355.406/0001-03. Objeto: Contratação de Atração Artística para o dia 15/12/2013, encerramento da Expochopim 2013. Valor total: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade 18/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(976). Data da assinatura: 07/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joaquim Ribeiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 246/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M Guarez Equipamentos Telefônicos, CNPJ: 14.665.209/0001-89. Objeto: Aquisição de Central Telefônica para Assistência Social. Valor: R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinqüenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1062. Data da assinatura: 02/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Guarez pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 247/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sistema de Ensino Uno LTDA, CNPJ: 14.158.418/0001-36. Objeto: Aquisição de Material Didático para Cursinho Pré-Vestibular. Valor: R$ 3.870,40 (três mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 53/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa(1135) Data da assinatura: 05/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carlos Calvo pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 248/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Itamar Comunello - ME, CNPJ: 04.056.363/0001-08 . Objeto: Aquisição de Material Técnico Específico para atendimento ao Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade na Atenção Básica - PMAQ. Valor: R$ 6.906,00 (seis mil novecentos e seis reias). Origem: Dispensa de Licitação 54/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa(823) Data da assinatura: 06/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Itamar Comunello.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 51/2013, de 12/07/13, para Registro de Preços de Serviços de Exames Especializados por Imagens e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação – R$
E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA	849.245,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo Licitatório 118/2013, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário nº 50/2013, de 08/07/13, para Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Impressão, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	130.281,00
RODRIGO BECK	29.688,50

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 17/2013, de 31 de julho de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
5.000,00	LUIZ ANTONIO SACON

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 18/2013, de 07 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
6.200,00	EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2013, de 02 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.350,00	M GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFONICOS

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 53/2013, de 05 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
3.870,40	SISTEMAS DE ENSINO UNO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2013, de 06 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
6.906,00	ITAMAR COMUNELLO - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 51/2013:

Item	Empresa
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76	E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA

Chopinzinho, PR, 09/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 209
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 50/2013, para Aquisição de Insumos para Impressão.

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
2, 5, 9, 15, 21, 25, 26, 27, 29, 32, 36, 37, 44, 45, 47, 51, 55, 58, 63, 83	29.688,50	RODRIGO BECK
1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84	130.281,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 09/08/13

Leomar Bolzani
Prefeito

Camara Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	570.100,07	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	-	-	-	-	570.100,07	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-

Camara Municipal de Chopinzinho - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	952.139,49	2,05
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	2.791.779,17	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	2.652.190,21	5,70

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Ago/2013, 16h e 16m.

ZAIR PEDRO DAL VESCO
CRCPR.031536/O-1

AMARILDO SECCO
PRESIDENTE

Camara Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DES
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	1.090.000,00	-	1.090.000,00	192.808,59	570.100,07	192.808,59
DESPESAS CORRENTES	1.065.410,00	-	1.065.410,00	192.808,59	565.350,07	192.808,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	874.837,50	-	874.837,50	179.695,09	525.856,77	179.695,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.572,50	-	190.572,50	13.113,50	39.493,30	13.113,50
DESPESAS DE CAPITAL	24.590,00	-	24.590,00	-	4.750,00	-
INVESTIMENTOS	24.590,00	-	24.590,00	-	4.750,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	1.090.000,00	-	1.090.000,00	192.808,59	570.100,07	192.808,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	1.090.000,00	-	1.090.000,00	192.808,59	570.100,07	192.808,59
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-

Camara Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
Não existem registros a serem impressos.											
LEGISLATIVO											
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)											-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Ago/2013, 16h e 12m.

ZAIR PEDRO DAL VESCO
CRCPR.031536/O-1

AMARILDO SECCO
PRESIDENTE

Camara Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)
DESPESAS(EXCETO INTRA-	1.090.000,00	1.090.000,00	192.808,59	570.100,07	209.391,68	674.780,54	100,00	61,91
Legislativa	1.090.000,00	1.090.000,00	192.808,59	570.100,07	209.391,68	674.780,54	100,00	61,91
Ação Legislativa	1.090.000,00	1.090.000,00	192.808,59	570.100,07	209.391,68	674.780,54	100,00	61,91
DESPESAS INTRA-ORÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	1.090.000,00	1.090.000,00	192.808,59	570.100,07	209.391,68	674.780,54	100,00	61,91

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Ago/2013, 16h e 08m.

Camara Municipal de Chopinzinho - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2012 a Junho/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(b)	(b)

ZAIR PEDRO DAL VESCO
CRCPR.031536/O-1

AMARILDO SECCO
PRESIDENTE